



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIII — N.º 103

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1965

## DEPARTAMENTO NACIONAL INDUSTRIAL

RIO, 28 DE MAIO DE 1965

Decisões do Sr. Secretário da Indústria — Republicado por ter saído com incorreções em 25 de maio de 1965

Nerva, Azevedo & Companhia — recorrendo do despacho que indeferiu o termo nº 167.623 — título de estabelecimento: Armazém Nova Aurora.

O Sr. Secretário da Indústria exarrou o seguinte:

De acordo com o artigo 50 da Lei 4.048 de 1961 e da Portaria Ministerial de 27 de setembro de 1963, conhecimento do recurso e lhe nego provimento para manter o despacho recorrido de fls. que aplicou ao caso em tela o artigo 170 do Código da Propriedade Industrial.

Expediente do Diretor Geral retificado por ter saído com incorreções

Rio, 28 de maio de 1965

Notificação: Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedidos os certificados abaixo:

### Restauração de Processo

**Termos:**

Nº 465.975 — Nossa Senhora das Candelas — classe: 46 — do requerente: Química e Industrial de Fertilizantes Limitada. — Concedo a restauração pedida para o fim previsto no artigo 204 do Código da Propriedade Industrial.

### Exigências

Termos com Exigências a Cumprir  
Nº 271.967 — Ernesto Neugebauer & Cia.

Nº 295.083 — MacMatt Sociedade Anônima.  
Nº 300.420 — Comercindústria — Corby Ltda.

### Diversos

Processo 2.167 de 30 de dezembro de 1964 — criando — Conselho de Política da Propriedade Industrial. — Aguarde-se.

**Termos:**

Nº 139.348 — Fábrica Gunther Wagner Limitada. — Arquite-se de acordo com o artigo 192 do Código.  
Nº 362.767 — Arcílio Santo Valsecchi e João Valsecchi. — Arquite-se, como propõe a D. Jurídica.

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 414.926 — Merceria Glettelândia Limitada. — Torno sem efeito o despacho de arquivamento, para dar prosseguimento ao processo, exigência foi cumprida no prazo legal.

### Reconsideração de Despacho

**Termo:**

Nº 372.871 — frase de propaganda: Cigarrilhas Vedette entre todas a preferida — do requerente — Induconcor Sociedade Anônima Indústria e Comércio. — reconsideração de despacho — ex-officio — Infringência ao Artigo 125 números 1 e 2 do Código da Propriedade Industrial.

De acordo com o artigo 65 do Decreto 535 de 23 de janeiro de 1962, reconsidero — ex-officio — o despacho, de fls. 13 verso para o fim de indeferir o presente frase de propaganda que carece de suficiente cunho de originalidade.

Retificação do Edital publicado em 15 de março de 1965, referente as inscrições de agentes de propriedade industrial.

Arnado Andreucci — Solicita que seja retificado o seu endereço para Rua Francisco Leitão, 399, tel. número 89-000 — São Paulo.

### EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

#### Diversos

Agência Continental de Marcas e Patentes — No pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Divaldo Ferreira da Silva. — Deferido.

Lysandro Leite Amaral — No pedido de nomeação para seu preposto o Sr. Hygino José Montenegro Torres. — Deferido.

### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Rio, 28 de maio de 1965

#### Exigência

Fernando Costa — No pedido de inscrição para Agente no Departamento. — Compareça para esclarecimentos (39.163-64).

23 de março de 1965

Diretor Geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Diretor da Divisão do Orçamento do M.I.C.

Renda.  
Senhor Diretor:

Comunico-vos, para os devidos fins, que a renda deste Departamento re-

lativa ao mês de fevereiro de 1965, foi a seguinte:

Cr\$ 44.318.700,

Valho-me do enséjo para apresentar-vos os meus protestos de apreço e consideração.

Geraldo Saboia, Diretor Geral.

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE PATENTES

Republicado por ter saído com incorreções.

Rio, 28 de maio de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recursos e se do mesmo não se tiver valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da primeira anuidade dentro do prazo de sessenta dias, na forma do parágrafo único do artigo 33 do Código da Propriedade Industrial para que sejam expedidas as respectivas cartas patentes.

**Termos:**

Nº 58.485 — Disposição de lâmina de serra com face de guia em ambos os lados para serras circulares — Requerente: Alfred Kreidler.

Nº 83.393 — Nova turbina a gas — Requerente: Guilherme Kranert.

Nº 92.171 — Construção de lâmpada elétrica portátil — Requerente: Ray O Vac Company.

Nº 111.613 — Aperfeiçoamentos em ou relativos eixos de transmissão de força — Requerente: Birfield Engineering Limited.

Nº 113.821 — Aperfeiçoamentos em válvulas de fluido termostaticamente controlados — Requerente: Roobertshaw Fulton Controls Company.

Nº 119.978 — Aperfeiçoamentos em torres de refrigeração sujeitas as condições climáticas muito frias — Requerente: The Marley Company.

Nº 121.164 — Bombas de combustível líquido para motores de combustão interna — Requerente: C.A.V. Limited.

Nº 121.902 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a válvulas luminescentes de descarga gasosa para uso como elementos ativos em circuitos elétricos, mais particularmente válvulas estabilizadores de voltagem — Reque-

rente: N. V. Philip's Gloellampenfabriken.

Nº 125.074 — Mecanismo de retenção e fechamento de portas — Requerente: The Oscar C. Risson Co.

Nº 125.075 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a reguladores de voltagem — Requerente: J. Stone & Company (Deptford) Limited.

Nº 128.512 — Nova máquina manual para fazer olhaes em filhas de molas — Requerente: Antônio Roberto Mendes dos Santos.

Nº 128.984 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a parta-ferramentas para troncos — Requerente: Júlio Bertini.

Nº 129.206 — Nóvo niples para adaptação em extremidade de tubos flexível — Requerente: Fernando Vaz Pereira.

Nº 130.066 — Receptáculos para varetas de prova — Amp Incorporated.

Nº 130.131 — Aperfeiçoamentos em ou relativos a chaves interruptoras; Corredizas — Requerente: N. V. Philip's Gloellampenfabriken.

### Exigências

Termos com exigência a cumprir:

Nº 106.155 — Solvic Societe Anonyme.

Nº 94.976 — Teruo Narita.

Nº 96.183 — Toledo de Toledo Piza e Almeida Jaime.

Nº 105.109 — Toledo Scale Corporation.

Nº 106.867 — Montecatini Società General Per L'Industria Mineraria e Chimica e Karls Ziegler.

Nº 112.817 — Miles Laboratories, Inc.

Nº 118.298 — The Falk Corporation.

Nº 157.241 — Borm & Haas Company.

Nº 157.818 — Antônio Varela.

Nº 157.440 — Pedro Nathanson Mohanblat.

Arquivamento de Processos:  
Nº 121.169 — C.A.V. Limited — Priv. de invenção.

Nº 121.285 — João Janot Pacheco. — Priv. de invenção.

Nº 121.590 — Fábrica de grampos e máquinas onça Ltda — Priv. de invenção.

Nº 121.921 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft. — Privilégio de invenção.

Nº 122.450 — Union Carbide Corporation — Privilégio de invenção

Nº 122.483 — Ruggério Sarto. — Privilégio de invenção.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ se do mesmo ano, e de Cr\$ por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

Nº 122.606 — Ekipafrio S. A. Indústria e Comércio de Refrigeração. — Modelo industrial.

Nº 12.645 — Pirelli S.A. Cia. Industrial Brasileira. — Privilégio de invenção.

Nº 122.738 — Jun Sato. — Modelo de utilidade.

Nº 122.787 — Hajime Ota. — Modelo de utilidade.

Nº 123.226 — Antônio Augusto. — Priv. de invenção.

Nº 123.443 — Estruturas Metálicas Indústria e Comércio Sociedade Anônima Estrutural. — Priv. de invenção.

Nº 123.929 — Antônio Moreno Sanchez. — Priv. de invenção. — Arquivem-se os processos:

#### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 28 de maio de 1965

#### Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da lei nº 4.048 de 29 de dezembro de 1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de recurso, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, serão logo expedido os certificados abaixo:

#### Marcas Deferidas

#### Térmos:

Nº 248.756 — Appretan, cl. 1, de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning.

Nº 352.975 — Desoxila, cl. 48, de Antônio Moreira Rebordões.

Nº 445.202 — Pioneiro, cl. 41, de Restaurante Pioneiro Ltda.

Nº 445.700 — Zealin, cl. 3, de Libbs Laboratório Industrial Brasileiro de Biologia e Síntese Ltda.

Nº 446.645 — Invenível, classe 31 de The Rio de Janeiro Flour Mills And Granaries, Limited.

Nº 447.668 — Abaceté, cl. 42, de Costa Castro & Cia.

Título de Estabelecimento Deferido:

Nº 449.655 — Instituto de Hematologia e Patologia Clínica de São Paulo, cl. 33, de Instituto de Hematologia e Patologia Clínica de São Paulo. Artigo 117 nº 4 do Código.

#### Marcas Indeferidas

Nº 405.667 — Flash Press, cl. 32 e 33 — Requerente: Lauro Wilson Gomes D'Agostini, ficando sem efeito a exigência, face a decisão do Sr. Secretário da Indústria — Seção III de 4 de março de 1965.

Nº 422.080 — Premier, cl. 8, de Discos Premier Ltda.

Nº 445.739 — Castor, cl. 2, de L. Castro (Organização Comercial e Industrial Castor).

Nº 449.954 — Regidflex, cl. 6, de Cardas e Liços Watson Williams do Brasil Ltda.

Nº 449.971 — Figura de Cruzeiro, cl. 1, de Hirtz, Nuhrich & Cia. Ltda.  
Nº 460.515 — Prevista, cl. 41, de Cerealista Prevista Ltda.

Título de Estabelecimento Indeferido:

Nº 444.016 — Renovadora de Assosinhos Tecbril, cl. 33 — Requerente: Renovadora de Assosinhos Tecbril Limitada.

#### Exigências

Térmos com exigência e cumprir:

Nº 417.480 — Cooperativa Vinícola Caxiense Ltda.

Nº 417.481 — Cooperativa Vinícola Caxiense Ltda.

#### Diversos

Nº 335.532 — Rívoli-Produtos de Toucador S.A. — Arquive-se. Artigo 192 do Código.

Nº 445.013 — Wanda Perissinotta Surian Almeida. — Prossiga-se, também na classe 21 o pedido foi depositado na classe 33, título.

#### EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS E LICENÇA

Rio, 28 de maio de 1965

Foram mandadas averbar as seguintes transferências e alterações de nome.

Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A. — Alteração de nome da marca: Isamicin, número 172.482.  
Acordeons Universal S.A. — Alteração de nome da marca: Longhini, número 172.559.

Fábrica de Fios e Linhas Marte S.A. — Alteração de nome da marca Figura de Catedral número 175.123.

Marlene de Macedo Rodrigues Lisboa, Marília Ribeiro de Macedo e Celina Vieira de Macedo. — Transferência para seu nome da marca Night Club número 210.648.

Bruno Pistone — Transferência para seu nome da marca Eraklit número 251.682.

Perfumes Coty S.A. — Transferência para seu nome da marca Le Buisson D'or número 252.017.

Tecidões Almeida Santos Ltda. — Transferência para seu nome do título Alfaiataria Estrela D'Alva número 202.020 e da marca Estrela número 211.970.

# LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.491 — DE 25-11-1964

DIVULGAÇÃO Nº 924

PREÇO CR\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Empresa de Laticínios Silvestrini Irmãos S.A. — Transferência para seu nome das marcas Lambary número 249.014 — Lambary número .. 204.006.

Mario R. de Moraes — Transferência para seu nome das marcas: Superior número 266.359 e da marca Familiar nº 270.861.

Siemens & Halske Aktiengesellschaft — Transferência para seu nome da marca Siferirt número 287.957.

Doces Allianca Indústria e Comércio Ltda. — Transferência para seu nome do título Distribuidora Allianca de Produtos Alimentícios número .. 291.749.

Nazareno de Almeida Araújo — Transferência para seu nome da marca Icarahy número 292.333.

Hoffmann International Corporation. — Transferência para seu nome da marca Hoffman, termo 288.499.

Petróleos Indígena, Indústria e Comércio S.A. — Transferência e alteração de nome da titular na marca: Potigura, termo 467.450.

Etablissemen Marquit Grandes Marques Internationales — Transferência para seu nome da marca Knn-teração de nome da marca Lima, tērg's Archer, termo 456.400.

Casas Lima de Roupas S.A. — Almo nº 379.764.

Exigências

Columbia Ntoadcastang System, In — Na transferência dos registros número 113. 660 — 156.589.

The Esterebrook Pen Company. — Na transferência para seu nome do registro 163.030.

Schiller, Brixen & Cia. Ltda. — Na transferência do registro número 296.281.

Needle Industries Ltda. — Na transferência para seu nome do registro número 170.787.

Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora. — Na averbação de contrato do registro nº 85.000.

Pelling Watson & Green Limited. — Na alteração de nome do registro nº 198.736.

The Black & Decker Manufacturing Company. — Na transferência do registro 242.113.

Comité Nacionad de Defesa da Democracia contra o Comunismo — (C N DD). — Na averbação de contrato do registro nº 303.901.

Mobil Coll do Brasil (Indústria e Comércio) Ltda. — No uso autorizado do registro 308.518.

Memphis S.A. Indústria — Na alteração de nome do termo 336.932.

Tulsa Industris Gerais Alimentícias S.A. — Na transferência do termo nº 453.948.

Termo nº 253.846 — Dehydag Deutsche Hydrierwerke A. G.

Diversos

Hans Ingold — No pedido de apostila no registro 174.924. — Postillase a mudança de dese para Jurique Suíça.

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E SEÇÕES

(Republicado por ter saído com incorreções)

Rio, 28 de maio de 1965

Notificação

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei nº 4.046 de 29-12-1961, e mais dez dias para eventuais juntadas de re-

curso, e do mesmo não tendo valido nenhum interessado, serão logo expeditos os certificados abaixo:

Marcas Deferidas

Termos: N.º 65.825 — Magestique — classe 55 — Romeu Rodrigues — ficando sem efeito a exigência publicada face a decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III de 4-3-1965).

N.º 157.699 — Sumesa — classe 41 — de: Bedrich Kahl — com exclusão de molhos e condimentos.

N.º 263.057 — Anhanguera — cl. 41 — de: Alexandre André — com exclusão de doces e secos.

N.º 232.691 — STE — classe 16 — de: Sociedade Técnica de Engenharia STE Ltda. — ficando sem efeito a exigência publicada face a decisão do Sr. Secretário da Indústria.

N.º 245.718 — Vitrea — cl. 14 — de: Cia. Comercial de Vidros do Brasil C.V.B. — ficando sem efeito a exigência publicada face a decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III de 4-3-1965).

N.º 296.437 — Ligás — cl. 47 — de: Líquigás do Brasil S. A.

N.º 299.376 — Perfecta Preta — cl. 11 — de: Proaco Produto de Aço Ltda. — com exclusão de aparelhos de barbear.

N.º 312.659 — Copasa — cl. 16 — de: Copasa — Construtora Paulista Sociedade Anônima.

N.º 299.377 — Perfecta Coral — cl. 11 — de: Proaco Produtos de Aço Ltda. — com exclusão de aparelhos de barbear.

N.º 337.768 — Fortelac — cl. 41 — de: Indústria e Comércio de Matérias Primas Walbe Ltda. — tendo em vista o artigo reivindicado.

N.º 416.859 — Camargo Penteado — cl. 32 — de: Ernesto Camargo Penteado Sociedade Ltda. — na classe 8.

N.º 416.633 — Arariboia — cl. 32 — de: Edgard Monteiro Ferreira — com exclusão de — Órgãos de Publicidade — e — Publicações Musicais — ficando sem efeito a exigência, face a decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III de 4-3-1965).

N.º 417.690 — Etilfarm — cl. 3 — de: Societá Farmaceutic Italia — ficando sem efeito a exigência face a decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III de 4-3-1965).

N.º 417.592 — Cinco Pingouins — classe 24 — de: Lanificio Sulriograndense S. A. — com exclusão de mortaldas e panos para enfeites de móveis.

N.º 417.996 — Geripiam — classe 3 — de: Instituto Bioquímico Maragliano Ltda.

N.º 429.541 — Avelux — cl. 41 — de: Cia. Luz Steárica.

N.º 459.208 — Ata Internationalia Praeventionis Cancrì Gynaecologìci — cl. 32 — de: Peter Eduard Frankel.

N.º 471.422 — Landmasa — cl. 11 — de: M. Almeida S. A. Engenharia, Comércio e Indústria.

N.º 429.541 — Avelux — cl. 41 — de: Cia. Luz Steárica.

N.º 459.208 — Ata Internationalia Praeventionis Cancrì Gynaecologìci — cl. 32 — de: Peter Eduard Frankel.

N.º 471.422 — Landmasa — cl. 11 — de: M. Almeida S. A. Engenharia, Comércio e Indústria.

N.º 296.418 — Gás Poderoso o mais famoso — classes 1 — 4 — 8 — 11 — 47 — requerente: Líquigás do Brasil S. A. — artigo 121 do Código.

Insignia Comercial Deferida N.º 299.357 — Petromac — classes 1 — 2 — 4 — 5 — 6 — 8 — 18 — 21 — 33 — 47 — requerente: Petromac S. A. Montagens e Equipamentos — com exclusão de atividade comercial relativa à classe 8 — com o artigo 114 do Código.

N.º 315.163 — Bramersul — classes 1 — 2 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30 — 31 — 32 — 33 — 34 — 35 — 36 — 37 — 38 — 39 — 40 — 41 — 42 — 43 — 44 — 45 — 46 — 47 — 48 — 49 — 50 — requerente: Bramersul Mercantil Sul Brasileira S. A. Importação e Exportação — artigo 114 do Código.

Nome Comercial Deferido N.º 191.396 — Chrisor Novidades S. A. — requerente: Chrisor Novidades S. A. — artigo 109 n.º 2 do Código (Seção III, de 4-3-1965).

N.º 311.430 — Fábrica de Móveis e Colchões Liberty Ltda. — requerente: Fábrica de Móveis e Colchões Liberty Ltda. — artigo 109 n.º 3 do Código.

Titulos de Estabelecimentos Deferidos N.º 422.438 — Procine Produtora Cinematográfica — classe 8 — requerente: Procine Produtora Cinematográfica Ltda. — artigo 117 número 1 — na classe 8.

N.º 242.912 — Casa Bandeirantes — classe 6 — 8 — 34 e 40 — requerente — José Birmann — com exclusão do gênero de negócio relativo às classes 8 e 34 — artigo 117 n.º 1 do Código.

N.º 425.494 — Casa Universo — classes 6 — 8 — 11 — 18 — 46 — requerente: João Bianchi — com exclusão do gênero de negócio relativos às classes 6 e 8, em face dos registros 230.011 opoente e 249.147.

N.º 416.200 — Magazin Botafogo — classes 12 — 13 — 22 — 23 — 24 — 36 — 37 — 48 e 49 — requerente: Magazin Botafogo Ltda. — com exclusão do gênero de comércio da classe 22, de acordo com o artigo 117 n.º 1 do Código.

Marcas Indeferidas N.º 389.060 — Riquinha — cl. 43 — de: Indústria e Comércio de Bebidas Barrichello Ltda.

N.º 412.341 — Estrela Dalva — classe 42 — de: Julio Marcos de Oliveira — ficando sem efeito a exigência, face a decisão do Sr. Secretário da Indústria (Seção III, de 4-3 de 1965).

N.º 422.830 — Procalon — cl. 3 — dos: Laboratórios Beltrand Ltda. — sem efeito a exigência publicada (Seção III de 4-3-1965).

N.º 423.007 — Três Coróas — cl. 41 — de: Fefinadora Paulista S. A.

N.º 433.512 — Perplex — cl. 48 — do requerente: Hans Strobeck Aktiebolag — sem efeito a exigência publicada (Seção III, de 4-3-1965).

Marcas Indeferidas em Face dos Registros Aponatados Retificadas por terem saído com o despacho de — marcas Deferidas — publicado em 26 de maio de 1965: N.º 130.374 — Triunfante — cl. 35 — de: A. T. da Silva & Cia. Ltda.

N.º 135.515 — Albion — cl. 38 — de: Indústria Carloca de Tintas Limitada.

N.º 144.732 — Seleções Brasileiras de Letras — cl. 32 — de: Severino Pereira Fortes.

N.º 148.997 — Rádio Point Bleu Rádio — cl. 8 — de: Societé Anonyme Point Bleu.

N.º 158.018 — Vogue — cl. 46 — de: Vogue Vanities Limited.

N.º 166.524 — Kaml — Confeitaria Hamburguesa — cl. 41 — de: Emvira Alvarez & Filhos Ltda.

N.º 169.996 — Chiquita Macana — classe 42 — de: Fábrica de Bebidas Rio Lisboa Ltda.

N.º 195.691 — Vinalco — cl. 43 — de: Indústria de Bebidas e Vinagres Vinalco Ltda.

N.º 208.508 — Iris — cl. 49 — de: Henrique Sommer.

N.º 247.868 — Bimbo — cl. 48 — de: Swing Indústria e Comércio Látifacã.

N.º 265.499 — Portugal — cl. 41 — de: Produtos alimentícios Portuguesa Indústria e Comércio Ltda.

N.º 282.583 — Ufa do Brasil — cl. 8 — de: Ernesto Remani.

N.º 286.687 — Sinalco — cl. 43 — de: União de Bebidas Indústria e Comércio Ltda.

N.º 269.794 — Propiol — cl. 3 — de: Laboratórios Farmacêuticos Espasul S. A.

N.º 292.040 — Zedbed — cl. 40 — de: W. Steel & Company Limited.

N.º 293.611 — GEC — cl. 8 — de: Giovanni Gavinato.

N.º 296.271 — Cavalinho — cl. 40 — de: Livans de Castro.

N.º 296.915 — Babv King — cl. 8 — de: Varam Motores S. A.

N.º 296.969 — Raina — cl. 43 — de: Indústrias Reunidas Irmãos Malul Ltda.

N.º 301.315 — Hertacreol — cl. 2 — de: Laboratório Gertase Ltda.

N.º 302.037 — Iady — cl. 41 — de: Cia. Iodê Brasileira de Indústria e Comércio CIBIC S. A.

N.º 302.313 — Dâsierêe — cl. 48 — de: Laboratório Zambelletti S. A.

N.º 302.702 — Bino — cl. 48 — de: Carter Products Inc.

N.º 303.191 — Anastreptina — cl. 3 — de: Laboratório Lepetit S.A.

N.º 303.569 — Casa Verde — classe 14 — de: Indústria e Comércio de Vidros e Molduras Casa Verde Ltda.

N.º 303.993 — Vel-Epil — cl. 48 — de: Rolando Cury.

N.º 304.613 — Mototecná — cl. 6 — de: R. Borghoff Mototecná S. A.

N.º 306.600 — Trade — classe 1 — de: Trade Importadora Comércio e Representações Ltda.

N.º 307.089 — Graf-Faca — cl. 8 — de: Graf-Faca Ltda.

N.º 307.282 — Renner — cl. 16 — de: S. A. Artefatos de Cimento Renner.

N.º 307.448 — Tabajara — cl. 41 — de: Nacim & Cia.

N.º 308.089 — Valmar — cl. 41 — de: Fabricadora Valmar Ltda.

N.º 313.173 — Hipotalmin — cl. 3 — de: Paboratório Dorsay do Brasil Ltda.

N.º 315.393 — Corte Personalizado — cl. 36 — de: Indústrias Dante Ramenzoni S. A.

N.º 319.575 — A Parisiense — cl. 35 — de: Benjamin Bortman.

N.º 319.834 — Zargo — cl. 46 — de: Real Manukymica de Sabões Tauro Ltda.

N.º 297.614 — Printan — classe 1 — de: Patricia Importadora S. A.

N.º 297.612 — Printol — classe 1 — de: Printex Importadora Ltda.

N.º 297.566 — Central — classe 41 — de: Quitanda Central Ltda.

N.º 301.601 — Globo — classe 41 — de: Luiz Tavares.

N.º 301.340 — A Malha de Ouro — classe 36 — de: M. Wachenberg.

N.º 306.408 — Maracanã — cl. 32 — de: Arlindo Moreira.

N.º 333.983 — Confiãncia — cl. 41 — de: Antonio Pino dos Santos.

N.º 417.453 — Kent — cl. 41 — de: Cia. Swift do Brasil.

N.º 417.755 — Passarinho — cl. 41 — de: Silva Gomes Indústria e Comércio Alimentício.

N.º 418.397 — Cocadada — cl. 48 — de: Dr. Milton Ayres de Lacerda.

N.º 419.842 — Sobrarco — cl. 8 — de: Sobrarco Sociedade Brasileira de



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar as oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termos ns. 683.182 a 683.184, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara



**Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, cresotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumega-tório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, termicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

**Classe 32**

Albuns, catálogos, folhetos, jornais, peças teatrais e cinematográficas, programas de televisão, programas radiofônicos, publicações em geral e revistas, brochuras, livros impressos, papéis de música e outros papéis impressos

**Classe 32**

Rótulos e impressos em geral  
 Termo n.º 683.185, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara

**BRAHMINHA**  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, vinhos, comostos, vermouth, quindado, fernet, cognac, rum, whisky, bitter, aperitivos, amargos, licôres, gins, absinto, pumel, anizette, aniz, genebra, kirch, marasquino e vódca

Termos ns. 683.186 a 683.188, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara

**C. C. B.**

**Indústria Brasileira**

**Classe 2**

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, preparações e produtos inseticidas, notadamente langicidas

**Classe 32**

Para distinguir: Almanques, agendas, anuários, albuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

**Classe 50**

Rótulos e impressos em geral

Termo n.º 683.189, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara

**CHOPP DA COROA**  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 42**

Cerveja (chopp)

Termos ns. 683.190 a 683.192, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara

**CONTINENTAL**  
 INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 41**

Extrato de malte, destinado ao uso como substância alimentícia

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, vinhos, comostos, vermouth, quindado, fernet, cognac, rum, whisky, bitter, aperitivos, amargos, licôres, gins, absinto, pumel, anizette, aniz, genebra, kirch, marasquino e vódca

**Classe 43**

Aguas minerais artificiais, água tônica, bebidas espumantes sem álcool, gasosas, guaraná, refrescos, soda, sucos de frutas e xaropes

Termo n.º 683.193, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara

**GAZOSA DE LIMÃO BRAHMA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 43**

Gazosa de limão

Termo n.º 683.194, de 12-2-65  
 Companhia Cervejaria Brahma  
 Guanabara

**BRAHMA RAINHA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas, fernet, genebra, gin, kumel, licôres, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quindados, whisky

Termo n.º 683.195, de 12-2-65  
 Turquesa Material Elétrico Ltda.  
 Guanabara

**LANCE**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 12**

Amarinho e material elétrico

Termo n.º 683.196, de 12-2-65  
 Lance Representações de Produtos de Beleza Ltda.  
 Guanabara

**TURQUESA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Perfumaria e cosméticos

Termo n.º 683.197, de 12-2-65  
 Agência Piratini Passagens Turismo Ltda.

**PIRATINI**

**Classe 33**

Passagens e turias

Termo n.º 683.198, de 12-2-65  
 Gráfica Editora Publicações Especializadas S. A.  
 Guanabara

**"MEDICINA MODERNA"**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 32**

Para distinguir: Albuns, almanques, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas

Termo n.º 683.199, de 12-2-65  
 Mazzoni & Campo Ltda.  
 São Paulo

**ANODILUX**

**Classe 33**

Oficina de anodização

Termo n.º 683.200, de 12-2-65  
 Posto de Serviço Apinagés Ltda.  
 São Paulo

**APINAGÉS**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 47**

Para distinguir: Alcool para motores de explosão, carvão mineral vegetal e de turfa, combustíveis, fluidos para isqueiros, gás, gasolina, graxa, graxas, para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

Termo n.º 683.201, de 12-2-65  
 Textil Vessi Ltda.  
 São Paulo

**VESSI**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

**Classe 24**

Coxonilhas e baixelos

Termo n.º 683.202, de 12-2-65  
 Hemisfério - Investimento, Crédito e Financiamento S. A.  
 São Paulo

**HEMISFÉRIO**

**Classe 50**

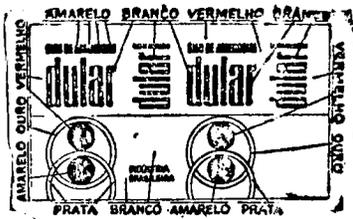
Para distinguir: Papéis de carta, papéis de ofício, cartões, comerciais e de viés

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

las impressos, envelopes de qualquer tipo, recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debentures, apólices, ações, folhinhas, passagens aéreas, ferroviárias, rodoviárias marítimas, bem como bilhetes de sorteios, bilhetes de loterias, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 683.203, de 12-2-65  
Indústrias Gessy Lever S. A.  
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: óleo de amendoim

Térmo n.º 683.204, de 12-2-65  
Indústrias Gessy Lever S. A.  
São Paulo



Classe 41

Para distinguir: óleo de amendoim

Térmo n.º 683.205, de 12-2-65  
Indústria Brasileira de Aço S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 6

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho bruto ou

parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, lâminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, liga metálica, limas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ouro, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 683.206, de 12-2-65  
Indústrias Gasparian S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

"IGÊ"  
VESTEM MELHOR  
DURAM MAIS,

Classe 36  
Frase de propaganda

Térmo n.º 683.207, de 12-2-65  
S. A. Cotonifício Adelfas  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

"S.A.C.A."  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 24

Artefatos de algodão, nylon, plásticos, cânhamo, caroá, juta, lã, linho, copaco, rami, raion, seda natural e outras fibras: Alamares, atacadores, bicos, bolsas de tecidos, ar senoras, bordados, borlas, bandeiras, cordões, cadarços, coadores de café, cobertas para raquetes, coberturas para cavalos, debruns, confeites, etiquetas, entremeio, entre-las, flâmulas, fitas, franjas, filtros de café, galões, laços de chapéus, mochilas, montas, nergas, ombreiras, passamanarias, palmilhas, pavios, passamanes, pon-pons, pingentes, rendas, rédeas, rédes, sacos, sacas, sacolas, tiras, telas para bordar e xerças

Térmo n.º 683.208, de 12-2-65  
Companhia Paulista Agro-Mercantil  
"São Miguel"  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
SÃO MIGUEL  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 19

Animais vivos, inclusive aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

Térmo n.º 683.209, de 12-2-65  
Cia. de Cerâmica Industrial de Osasco  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gantes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambra, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticididos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 683.210, de 12-2-65  
Nestor de Macedo  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



"SEU RADICO"

Classes: 32 e 33

Insignia

Térmo n.º 683.211, de 12-2-65  
S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados  
"Lapa"  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroa, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmos ns. 683.212 e 683.213, de 12-2-65

S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados  
"Lapa"  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chailes, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças, de senhoras e de crianças, calções, calcas, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçães, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, prugas, ponches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições no Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

shorts, sungas, stolas ou slacks, tufar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos  
Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeirolas, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, fitas torcos tranças festão, letro para órgão, lotoz galar-detes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas régua, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion e pelo e libras não incluídos em outras classes

Términos ns. 683.214 a 683.216, de 12-2-65  
S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa"  
São Paulo



Classe 37  
Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cortinas, estregões, fronhas, guardanapos, toalha, toalha de mesa, toalha de rosto e banho, toalha de mesa, toalha para jantar, toalha para chá e café, toalha para banquetes, garnições para cama e mesa, toalhinhas (cobrir pão)  
Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

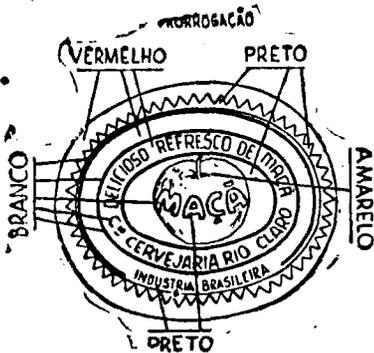
Classe 22  
Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar tricotagem e crochê e linhas para pesca, linhas de aço para pesca

Térmo n.º 683.217, de 12-2-65  
Livreria Martins Editora S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
AS MARAVILHOSAS  
PUBLICAÇÕES JUVENIS

Classe 32  
Para distinguir: Almanques, anuários, álbuns impressos, boletins, catálogos, edições impressas, folhetos, jornais, livros impressos, publicações impressas, revistas, programas radiofônicos e rádio-televisados, peças teatrais e cinematográficas, programas circenses

Térmo n.º 683.218, de 12-2-65  
Companhia Cervejaria Caracá  
São Paulo



Classe 43  
Para distinguir: refrescos  
Térmo n.º 683.219, de 12-2-65  
Lanificio Ganut Ltda.  
São Paulo



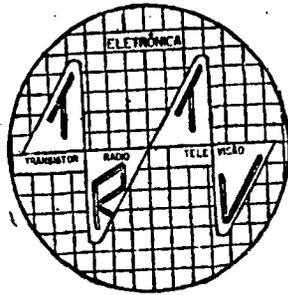
Classe 23  
Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caroá, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

Térmo n.º 683.220, de 12-2-65  
Naum Mandeltraub  
São Paulo



Classe 8  
Para distinguir: Artigos e aparelhos elétricos e eletrônicos: alto-falantes, antenas, agulhas para fonógrafos, aparelhos de alta-fidelidade, amplificadores de sons, bobinas, bobins para rádios e televisores, aparelhos para controle de son, chaves de tomadas, chaves automáticas, chaves para antenas e fios terra, comutadores, condensadores, aparelhos de comunicação interna, discos gravados, chaves de ondas, chaves de alavancas, chaves elétricas, chassis para rádios, diais, aparelhos de intercomunicação, aparelhos de frequência modulada, fonógrafos, fios para eletrificação e fios terra, fusíveis, fitas magnéticas, geradores automáticos geradores estático e eletrônicos de alta frequência que funcionam com válvulas, interruptores, ímãs permanentes para rádios, gravadores de fitas, gravadores de discos, aparelhos luminosos, lâmpadas, isoladores de corrente, microfones, mostradores, de rádios, máquinas falantes, pilhas secas elétricas, plugs, pick-ups, par-raios, potenciômetros, escalas de vídeo, resistências elétricas, aparelhos receptores de sons, rádios, relays, redutores, rádio fonógrafos, reostatos, rádios para automóveis, rádios receptores, reatores para luz, fluorescente, rádios conjugados ou não com tonografos soquetes, sincronizadores, selecionadores, aparelhos televisores, tomadas, transmissores de sons, toca-discos automáticos ou não, aparelhos para telegrafo sem fio, transformadores para rádios e televisões, tomadas de corrente, aparelhos transistores, aparelhos de transmissão e recepção de sons, válvulas para rádios e televisores

Térmo n.º 683.221, de 12-2-65  
Naum Mandeltraub  
São Paulo



Classe 8  
Acendedores elétricos, alarmes elétricos, altofalantes, amperímetros, amplificadores, para rádios, aparelhos de rádio,

aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletrodinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular e secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, spiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, chave elétrica, cigarras elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros e metros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível d'água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, liquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, tomadas, transformadores, válvulas de rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 683.222, de 12-2-65  
Serralheria Rochdale Ltda.  
São Paulo

ROCHDALE  
Indústria Brasileira

Classe 16  
Para distinguir: Balaustres, caixilhos, esquadrias, estruturas metálicas para construções, frisos, grades, grades de janelas e de portões, lamelas de metal, portas, portões, portas de chapas onduladas, persianas, vigamentos, venezianas, vigas e vitros

Térmo n.º 683.223, de 12-2-65  
Plasmet Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo

PLASMET  
Indústria Brasileira

Classe 11  
Para distinguir chaves de fenda  
Térmo n.º 683.224, de 12-2-65  
Insurance Company of North America  
Estados Unidos da América



Classe 50  
Agência de seguros e outros serviços de seguros

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 683.225, de 12-2-65  
Itamar Caetano Neto  
Guanabara



Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 683.226, de 12-2-65  
Durr do Brasil S. A. Equipamentos Industriais  
São Paulo

**"LIMPERATOR"**  
IND. BRASILEIRA

Classe 6

Máquinas de lavar roupa, louça, panelas e talheres

Térmo n.º 683.227, de 12-2-65  
Valgafa Imortadora e Exportadora de Produtos Alimentícios Ltda.  
Guanabara

**VALGAFÁ**

Classe 41

Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos e essências alimentícias

Térmo n.º 683.228, de 12-2-65  
Ferca Indústria e Comércio de Plásticos Ltda.  
Guanabara

**FERCA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 28  
Plásticos

Térmo n.º 683.229, de 12-2-65  
Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.  
Guanabara



Classe 41

Leite e seus derivados ou subprodutos

Térmo n.º 683.230, de 12-2-65  
Salvador Moreira & Irmão  
Rio Grande do Sul

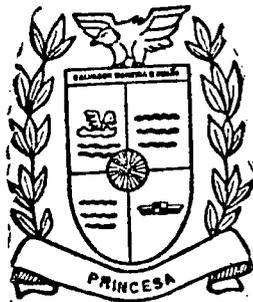


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Bicicletas, rodas de bicicletas, aros de bicicletas, pedal de bicicleta, raios de bicicleta, guidão de bicicleta, freios para bicicleta, bilhas para bicicleta, coroa para bicicleta

Térmo n.º 683.231, de 12-2-65  
Salvador Moreira & Irmão  
Rio Grande do Sul



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21

Bicicletas, rodas de bicicletas, aros de bicicleta, pedal de bicicleta, raios de bicicleta, guidão de bicicleta, freios de bicicleta, bilhas para bicicleta, coroa para bicicleta

Térmo n.º 683.232, de 12-2-65  
Incasa - Indústria e Comércio Catarinense S. A.  
Santa Catarina

**Incalac**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de tocador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolins, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pe-

le e "maquillage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios; rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores de cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 683.233, de 12-2-65  
Plast-Cêra Produtos Químicos Ltda.  
São Paulo

**DOURADA**  
Indústria Brasileira

Classe 46

Cêras para assoalhos, pisos e paredes, pastas e pomadas para calçados

Térmos ns. 683.234 e 683.235, de 12-2-65  
Agro-Pastoril Pedra Grande Limitada  
Guanabara

**Pedra Grande**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 19

Animais vivos, inclusive gado e aves, ovos em geral, inclusive do bicho da seda

Classe 41

Carnes, frutas, legumes e verduras em geral

Térmo n.º 683.236, de 12-2-65  
Produtos de Beleza Real Chic Ltda.  
Guanabara

**Produtos de Beleza**  
Real Chic Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 683.237, de 12-2-65  
Padaria e Bar Pérola de Sepetiba Ltda.  
Guanabara

**PÉROLA DE SEPETIBA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.238, de 12-2-65  
Eletrônica Benfica Ltda.  
Guanabara

**BENFICA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.239, de 12-2-65  
Café e Bar Estrela Matutina Ltda.  
Guanabara

**CAFÉ E BAR ESTRELA MATUTINA LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 683.240, de 12-2-65  
Café e Bar Estrela Matutina Ltda.  
Guanabara

**LANCHONETE ESTRELA MATUTINA**

Classes: 41, 42 e 43  
Título

Térmo n.º 683.241, de 12-2-65  
Comercial de Máquinas Agrícolas Maracanã Ltda.  
Rio Grande do Sul

**«Maracanã»**  
Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, arados mecânicos e empujadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desenterradores, estacadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, ganchos, garras para arado, grades de discos

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ou centes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocicletas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sulfatar, de torquir, de triturar, de estripar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrilar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para ensilar máquinas e moinhos para torradas, máquinas tascadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 683.242, de 12-2-65  
Comércio e Indústria de Bebidas Quatro Estrelas Ltda.  
Rio de Janeiro

**MATA SAUDADES**  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licor, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quindados, whisky

Térmo n.º 683.243, de 12-2-65  
Magazin Quarto Centenário Ltda.  
Guanabara

**Quarto Centenário**

Classes: 12, 13, 35, 36, 37,  
Artigos das classes

Térmo n.º 683.244, de 12-2-65  
Francisco Ibiapina  
Piauí

**ANIPAIBI**  
Francisco Ibiapina  
Alto Longá - Piauí

Classe 41  
Café torrado e moído

Térmo n.º 683.245, de 12-2-65  
Jutex Companhia Brasileira Manufatora de juta  
Pará

**JUTEX**  
Indústria Brasileira

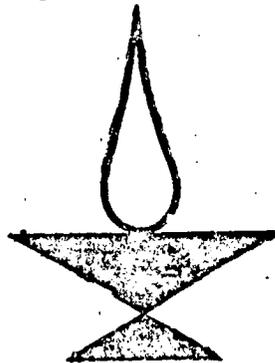
Classe 23  
Tecido de juta

Térmo n.º 683.246, de 12-2-65  
Internacional Propaganda S. A.  
Guanabara

**INTERNACIONAL**  
**PROPAGANDA S. A.**

Nome comercial

Térmo n.º 683.247, de 12-2-65  
Internacional Propaganda S. A.  
Guanabara



Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.248, de 12-2-65  
Sociedade Mercantil Imperial Ltda.  
Rio de Janeiro

**IMPERIAL**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.249, de 12-2-65  
Açougue Itatiaia Ltda.  
Rio de Janeiro

**ITATIAIA**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.250, de 12-2-65  
Bar do Posto Ltda.  
Rio de Janeiro

**BAR DO POSTO**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.251, de 12-2-65  
Indústria Metalex Ltda.  
Rio de Janeiro

**METALEX**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.252, de 12-2-65  
Bar da Galeria Ltda.  
Rio de Janeiro

**BAR DA GALERIA**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.253, de 12-2-65  
Maria Graciete Pessoa Loureiro  
Guanabara

**Edifício Islã**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 683.254, de 12-2-65  
Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.  
Guanabara

**SENIC**

Classe 16  
Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gateltes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para latrinas, edificações premoldadas, estuque, emulsoo de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambrias, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anticorrosivos para uso nas construções, parqu岸as, portas, portões, pisos, soleiras, para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 683.255, de 12-2-65  
Castelar Máquinas e Veículos Ltda  
Guanabara

**Castelar**  
Indústria Brasileira

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-eaminhões, aviões, amos tecedores, alavancas de câmbio, braços breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, tanques, carros-irrigadores, carros, carros, tratores, carros-berços, carros, carros, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e ara carga, engate, para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guilhões locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, reboques, radiadores para veículos, manivelas, navios, ônibus, para-choques para-lamas, para-brisas, pedais, pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tanques para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do acelerador, acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 683.256, de 12-2-65  
Empresa de Dedetização Dedelar Ltda  
Guanabara

**Dedelar**

Classe 2  
Dedetização

Térmos ns. 683.257 a 683.261, de 12-2-65  
Lulz Alberto Ribeiro  
São Paulo

**TIQUET DE SEGURO BUTJAO DE GÁS BUTANO**

Classe 11  
Bulão de gás  
Classe 11  
Insígnia comercial  
Classe 11  
Insígnia comercial  
Classe 11  
Insígnia comercial  
Classe 11  
Insígnia comercial

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.262, de 12-2-65  
Wilsonino Pimentel de Meireles  
Bahia

## Meireles

Classe 41  
Café em grão torrado e moído

Térmo n.º 683.263, de 12-2-65  
Confecções Grande Gala Ltda.  
Minas Gerais

## Grande Gala

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.264, de 12-2-65  
Supermar — Serviços Marítimos Especializados Ltda.  
Guanabara

## SUPERMAR

Classe 20  
Ancoras, anéis para cordas de navios, bolas, salva-vidas, bolas para enrolar náuticas e cadeiras de navios, cintos de natação, cintas salva-vidas e boias, cinturão de natação e salva-vidas, croques para barcos, fiteixas hidráulicas para uso a bordo, ganchos para botes e dispositivos para arriá-los, jaquetas para natação, salva-vidas, pinos para separar as pernas de corda dos navios, postes de madeira para navios e roupas salva-vidas para uso na água

Térmo n.º 683.265, de 12-2-65  
Supermar — Serviços Marítimos Especializados Ltda.  
Guanabara

**SUPERMAR - Serviços Marítimos Especializados**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 683.266, de 12-2-65  
Basimar — Administração de Imóveis Ltda.  
Guanabara

## BASIMAR

Classe 33  
Administração de imóveis, operações imobiliária

Térmo n.º 683.267, de 12-2-65  
Brazex Aços Máquinas Ltda.  
Rio Grande do Sul

## BRAZEX

Classe 7  
Máquinas e implementos agrícolas e suas partes integrantes

Térmo n.º 683.268, de 12-2-65  
Haufal S. A. Importação e Comércio  
São Paulo

## COLACRIL

Classe 16  
Materiais para construção em geral

Térmo n.º 683.269, de 12-2-65  
Mc. Neil Laboratories Inc.  
Estados Unidos da América

## Nirvanil

Classe 3  
Um produto farmacêutico indicado como tranquilizante

Térmo n.º 683.270, de 12-2-65  
Eletrolar Utilidades Domésticas S. A.  
Guanabara

## Eletrolar

Classes: 6, 9 e 40  
Título

Térmo n.º 683.271, de 12-2-65  
Metalúrgica Rodante Ltda.  
São Paulo

## METALÚRGICA RODANTE LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 683.272 a 683.274, de 12-2-65  
Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "Vulcabrás" S. A.  
São Paulo

## TIMON

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimen-

tos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enlites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantequeiras, talas, urinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessãs, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis par tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Classe 36  
Calçados em geral  
Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, corraça, chapas e centros de mesa, corparac entro de mesa, calços de borrachões massivos de borracha, cabos para

ferramentas, chuveiros, calços de bordas de borracha, cápsulas de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal do breque, sembalço e isolador, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmos ns. 683.275 a 683.277, de 12-2-65

Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados "Vulcabrás" S. A.  
São Paulo

## SAVIAN

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enlites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batadeiras de frutas e legumes, guarnições de ma-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

terial plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocumentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para alisar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis, para tecelagem e guarnições de material plástico ara indústria geral de lásticos

**Classe 36**  
Calçados em geral

**Classe 39**  
Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador buchas, buchas para lumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadeiras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas cordões massivos de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupadeiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, fôrmas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lminas de borracha para degraus, listas de borracha para janelas e para portas, lcações de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muietas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, sêmbolos e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para contâgotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Térmo n.º 683.278, de 12-2-65  
Plásticos "Plastidáia" Ltda.  
São Paulo

**PLÁSTIDÁIA**  
indústria brasileira

Classe 28  
Artefatos de matérias ou substâncias plásticas

Térmo n.º 683.279, de 12-2-65  
Minuano Comércio e Indústria de Implementos Eletrônicos Ltda.  
Rio de Janeiro

**MINUANO**  
indústria brasileira

**Classe 8**  
Para distinguir: Acendedores elétricos, alarmas elétricos, alto-falantes, amperímetros, amplificadores para rádios, aparelhos de iluminação, aparelhos de televisão, aparelhos de ventilação para edifícios, aparelhos elétricos para banho, aparelhos eletro-dinâmicos, aparelhos para barbear, aparelhos para instalações telefônicas, aparelhos para ondular ou secar cabelos, aparelhos para pasteurização de leite, aparelhos para torrar pão, aquecedores elétricos, aspiradores de pó, benjamins, bobinas elétricas, caixas de derivação, campainhas elétricas, comutadores, condensadores elétricos, conectores, enceradeiras, estufas de aquecimento, estufas para conservar alimentos, estufas para secar roupas, ferros elétricos de engomar e de soldar, filtros de água, fogareiros elétricos, fogões, fornos, galvanômetros, hidrômetros, indicadores automáticos de nível de água, instrumentos medidores de energia elétrica, instrumentos telefônicos, interruptores, irradiadores, lâmpadas, lliquidificadores, manômetros, microfones, pick-ups, pilhas elétricas, receptores de rádio, refrigeradores, reais, relógios, reostatos, telefones, termostatos tomadas, transformadores, válvulas para rádio, válvulas para aparelhos de televisão, ventiladores e voltímetros

Térmo n.º 683.280, de 12-2-65  
Farmácia Gloriosa Ltda.  
São Paulo

**GLORIOSA**  
indústria brasileira

Classe 3  
Produtos farmacêuticos

Térmo n.º 683.281, de 12-2-65  
Milton Mendes de Brito  
Minas Gerais

**CAFÉ JAÇANA**  
indústria brasileira

Classe 41  
Café

Térmo n.º 683.282, de 12-2-65  
H. Fontana & Cia.  
Rio Grande do Sul



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba duros, bonês, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpínhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantaisias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçãs, luvas, ligas, lençóis, mantôs, meias, maiôs, mantãs, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhjar, pulover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pilamas, punhos, perneiras, quimonos, regalia, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 683.283, de 12-2-65  
Ica - Indústria de Camas Automáticas Ltda.  
São Paulo

**TERNURA**  
Indústria Brasileira

Classe 10  
Berço

Térmo n.º 683.284, de 12-2-65  
Redia Watch Co. S. A.  
Suíça

**THUSSY**

Classe 8  
Relógios de toda espécie, a saber: relógios-cuco, relógios elétricos, relógios de bolso, de parede, de ponto, de pulso, de repetição, de trôra, despertadores, e partes integrantes dos mesmos, a saber: engrenagens de relógios, máquinas de relógios, molas de relógios, mostradores de relógios, pêndulos de relógios e ponteiros de relógios

Térmo n.º 683.285, de 12-2-65  
Sogepar S. A.  
Suíça

**HEPAREGEN**

Classe 3  
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina e na farmácia

Térmo n.º 683.286, de 12-2-65  
Societe Genovaise D'Instrumentos de Physique  
Suíça

PRORROGAÇÃO  
**SIP**

Classe 8

Para distinguir: Abajour, acumuladores, acetinômetros, amortecedores de rádio e frequência, anemômetros, aparelhos de televisão, aparelhos de ar condicionado, aparelhos para iluminação, inclusive os considerados acessórios de veículos, aparelhos para anúncios mecânicos, aparelhos aquecedores e medidores, aparelhos cromográficos, aparelhos de barbear elétricos, aparelhos registradores e medidores de distâncias, aparelhos para purificar água, aparelho de sinais lampelante, aparelhos reguladores de gás, aparelhos de galvanoplastia, aparelhos didáticos, aparelhos cinematográficos, aparelhos automáticos para acender e regular gás, aparelho para senarar café, aparelhos para aquecer edifícios, aparelhos para experimentar drenos, aparelhos para destruir insetos, aparelhos de ótica, aparelhos pulverizadores, aparelhos para aquecimento de água, aparelhos geradores eletro-químicos, aparelhos para recepção e reprodução de sons e sonsidos, aparelhos automáticos elétricos de pesar, aparelhos para espremer frutas e legumes, aparelhos de alta tensão, aparelhos de proteção contra acidentes de operários, aparelhos afiadores de

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ferramentas, aparelhos distribuidores de sabão e de desinfetantes para instalações, aparelhos esterilizadores, aparelhos re-  
cifes sanitários, aparelhos esterilizados para aparelhos gazificadores, aparelhos para análises, aparelhos ozonizadores, reguladores - estabilizadores da pressão e do fluxo de gases e líquidos, aparelhos para salvamento e para sinalização, aparelhos para escampistas, aparelhos para limpar vidros, aparelhos para combater formigas e outras pragas, aparelhos automáticos acionados pela introdução de moedas, aparelhos espargidores, aparelhos e instrumentos de cálculo, aparelhos para observações sísmicas, aparelhos termostatos, aritmômetros, aspiradores de pó, acrómetros, acendedores elétricos, alto falantes aplicadores elétricos, antenas, baterias de acumuladores, baterias, balanças comuns e elétricas, barômetros, binóculos, bitolas, bobinas, bobinas elétricas (exceto para fins curativos), botões de campainhas elétricas, bombas medidoras, bússolas, baterias elétricas, buies elétricos, buzinas, buzinas para bicicletas, caixa de descarga, câmaras frigoríficas e fotográficas, chassis de rádios, chaves elétricas, chaves, campainhas, cinematógrafos, cronômetros, cronógrafos, combustores de gás, cidômetros, cristais de rádio, condensadores, comutadores, cortadeiras para fotografias, chaves de alavancas, chaves automáticas, capacitores de bloqueio, capacitores eletrolíticos, calibradores, conservadeiras para peixes e carnes, enceradeiras elétricas, escalas para rádios, estufas, engenho de assar carnes, enroladores de cabelo elétrico, empurrômetros, esticadores de luvas, espelhos de plástico para electricidade, esterilizadores, extintores de incêndio, ferros elétricos de passar e engomar, ferro de soldar elétrico, filtros e aparelhos filtrantes, filtros para óleos, filmes falados, fogões, fogareiros elétricos, fusíveis, filmes revelados, faróis como acessórios de veículos para sinalização e para iluminação em geral, formas elétricas, fervedores, frigoríficos, fornos, fios elétricos, filtros de interferência, fonógrafos, garrafas térmicas, gasômetros, geladeiras, globos para lâmpadas, globos para lanternas, globos terrestres para ensino, gravadores de sons, hológrafos, hidrômetros, incubadora, indicadores de vácuo, instrumentos de alarme, interruptores, isoladores, lâmpadas fish, lâmparas, lactômetros, lentes liquidificadores, lanternas mágicas, lanternas de pilhas, limpadores de parabrisas, luzes trezeiras para veículos, lunetas, maçaricos de soldar, caldear e cortar, magnetos, marcadores de passagem, medidores, medidores elétricos, microscópios, misturadeiras, máquinas faciantes, mostradores para rádios, microfones, máscaras contra gases, microscópios, níveis, óculos, objetivas fotográficas, pilhas elétricas, podômetros, pluviômetros, pinos e tomadas, panela de pressão, pilhas secas elétricas, purificadores, pistolas de pintura, pinguim, painéis de carros, quadros distribuidores pick-ups, para-raios, propulsores, queimadores de óleo, quadrantes e sextantes para observações astronômicas, refrigeradores, rádios transistorizados,

refletores reostatos, relógios de ponto, de pulso, de bolso, de parede, despertadores, contadores e medidores de quantidade e volume, radiadores, rádios, re-  
tentores de graxa e óleo, receptores reguladores automáticos, registros para vapor, gás, água e outros líquidos quando não considerados partes de máquinas, reatores para luz fluorescentes, refrigeração doméstica e industrial, registradores, resistências elétricas, reles, sorvetadeiras, sorvetadeiras elétricas caseiras, soquetes, sinaleiros, sereias de alarme, soldadores elétricos, toca-discos, tomadas e interruptores elétricos, torneiras, tubos acústicos, termômetros para observação meteorológica, telescópios, tacômetros, televisão, taxímetro, torradores de cereais, trenas, transformadores, telefones, tostadeiras, telegrafos, tripés para fotografias, válvulas para rádios, válvulas de descarga, válvulas de redução, vacuômetros, válvulas elétricas de vácuo, ventiladores

Térmo n.º 683.287, de 12-2-65  
Montres Tudor S. A.  
Suíça

PRORROGAÇÃO



TUDOR

Classe 8

Cronômetros, mostradores e moias para relógios, relógios de pulso, relógios de bolso, relógios de parede

Térmo n.º 683.288, de 12-2-65  
Claudio Lazzarotto  
Rio Grande do Sul

CLAUDIUS  
Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos, Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niquéis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saítos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 683.289, de 12-2-65  
Indústria Metalúrgica Forjaço S. A.  
São Paulo

FORJAÇO  
Indústria Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto ou parcialmente preparados: Abrasivos em bruto, argila retratária, asfáltico em bruto, algodão em bruto, borracha em bruto, bauxita, benjoim breu, cânfora, bruto, chifres, ceras de plantas, ceras vegetais de carnaúba e aricuri, crina de cavalo, crina em geral, cortiça em bruto, cascas vegetais, espato, ervas medicinais, extratos oleosos, estopas, exoite, fôlhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, goma em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas, em toras, serradas e aplainadas, mica, mármore em bruto, óxido de manganês, óleos de cascas vegetais, óleos em bruto ou parcialmente preparados, plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos, textéis, silício seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silício

Térmo n.º 683.290, de 12-2-65  
Glidrose Productions Ltd. e Danjaq  
S. A.  
Suíça

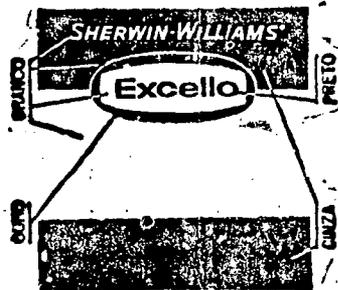
JAMES BOND

Classe 32

Para distinguir: Revistas, jornais, anuários, almanaques, livros, álbuns, boletins, catálogos, peças radiotônicas, teatrais e cinematográficas, programas de rádio e de televisão

Térmos ns. 683.291 a 683.293, de 12-2-65

The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Classe

Absorventes, acetona, amidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e ce-

lulose; água raz, álcool, albumina, amilinas, alumen, alvate, alvejantes industriais, alumínio em pó amoníaco anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; banhos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cávirgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintores de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; descorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fadadores, formol, fóstatos industriais, fóstatos industriais fluoretos; galvanizadores, gelatina para fotografias e pintura, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos, impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura, magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fotografia, papéis de turnesol, papéis helicográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prosaias: reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thinner.

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, cotadores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fita para máquinas de escrever, grafite para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevelos para papéis perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencil para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustrés, blo-

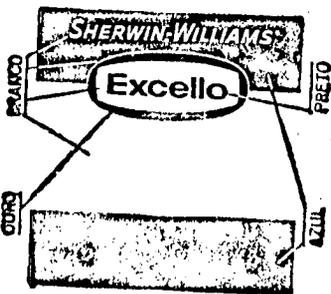
# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquêles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

cos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes liquido, ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrós

Têrmos ns. 683.294 a 683.296, de 12-2-65

The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Classe 1

Para distinguir: Ácidos em geral, água raz, água oxigenada, alcoois, alumen, alumínio em pó para pintura, alvalade, amoniaco, anti-corrosivos, quimicos, arsenico, azul da Prussia, azul ultramar carbonatos, em geral carão, cloretos em geral, corantes, creosoto para indústria dissolventes, esmaltes quimicos, fenol e seus derivados, fumo negro para aplicação em pinturas, glicerina para aplicação industrial, hidratos, hidrogênio, hidroquinina, hidrosulfitos, hiposulfitos, ioduretos, laca, magnésio, materiais corantes e descorantes, nitratos, enxigênio, potassa, potássio de sódio, preparados quimicos usados em laboratórios fotograficos, produtos quimicos para tirar manchas, produtos quimicos para pintura, reveladores fotograficos, sais quimicos usados nas industrias, solução para pratear, solutos, soluções quimica para pintura e fotografias, solventes, sulfatos, sulfitos, tintas liquidas em pó, e sólidas, tintas preparadas para vulcanizar, tintas ara uso na indústria e na arquitetura, vernizes quimicos, e zinco

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para

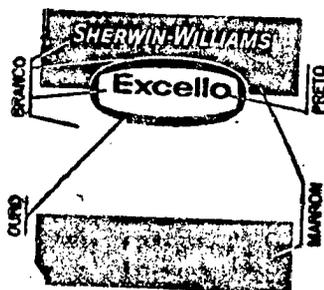
colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadore, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, portacartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações; Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes liquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrós

Têrmos ns. 683.297 a 683.299, de 12-2-65

The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Classe 1

Para distinguir: Azul da Prussia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada,

água raz, alcool para fins industriais, alvalade, anticorrosivos, acido arsenico, brilhantes a óleo, bromoreto de amonio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amonio, cloreto de potássio, carbonato de sodio, corantes para uso na indústria mineral creosoto para industria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de calcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina ara uso na indústria biosulfito de sodio, iodureto de amonio, idrosolfito, laca, massa a base de óleo ara ocreção de tinturas, nitrato, óleos, otassio de sodio otassa para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsenico, usados na indústria, soda caustica sulfatos, tintas, tinturas, tintas a alcool, vernizes a alcool, tetracloreto de carbono

Classe 17

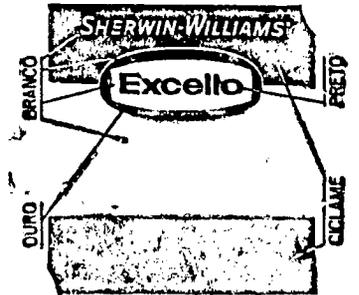
Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadore, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, régua, raspadeiras de borrões, stencils percevejos para papéis, perfuradores, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, prensas, prendedores de papéis, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações; Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes liquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas vimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquetas, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitrós

Têrmos ns. 683.300 a 683.302, de 12-2-65

The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Classe 1

Azul da prussia, azul ultramar, alumínio em pó para pintura, ácido nítrico, alumen, água oxigenada, água raz, alcool para fins industriais, alvalade, anti-corrosivos, ácido arsenico brilhantes a óleo, bromoreto de amonio, bicromatos, cloreto de sódio, cloreto de amônio, cloreto de potássio, carbonato de sódio, corantes para uso na indústria mineral, creosoto para indústria, carbonato de magnésio, cloreto de zinco, cloreto de calcio, esmaltes, goma-laca preparada, glicerina para uso na indústria, hiposulfito de sodio, iodureto de amonio, idrosolfito, laca, massa a base de óleo para correção de tinturas, nitrato, óleos, potássio de sódio potássio para uso na indústria, secantes para tintas, sais de arsenico usados na indústria, sulfatos, tintas, tintas a alcool, vernizes a alcool

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadore, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletos para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapisseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapisseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, prensas, prendedores de papéis, régua, raspadeiras de borrões, stencils percevejos para papéis, perfuradores, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações; Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimnto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estru-

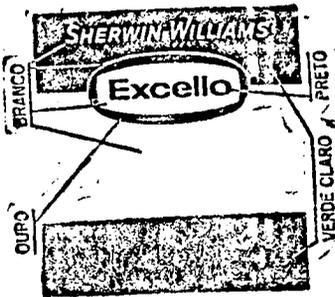
# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

luras metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmos ns. 683.303 a 683.305, de 12-2-65

The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



## Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos, acetatos, agentes químicos para o tratamento e loração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade, alvejantes industriais, alumínio em pó amoniaco, anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, água oxigenada para fins industriais, amônia; bathos para galvanização, benzina, benzol, betumes, bicarbonatos de sódio, de potássio; cal virgem, carvões, carbonatos, catalizadores, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio, clo-ro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decolorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes estereatos; fenol, filmes sensibilizados para fotografias, fixadores, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais fluoretos; galvanizado-res, gelatina para fotografias e pintura, glic, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; impermeabilizantes, ioduretos; lacas; massas para pintura magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial, papéis emulsionáveis para a fo-

tografia, papéis de turnesol, papéis heliográficos e helicopistas, películas sensíveis, papéis para fotografia e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas prossiato; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, salicilatos, secantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas de uso industrial, solventes, sulfatos; tintas em pó, líquidas, sólidas ou pastosas para madeira, ferro, paredes, construções, decorações, couros, tecidos, fibras, celulose, barcos e veículos, talco industrial, thiner,

## Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicador, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbo, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 683.306, de 12-2-65  
The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Indústria Brasileira

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 683.307, de 12-2-65  
The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Indústria Brasileira

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, gatenes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água,

caixas de descarga para etixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para sa de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso ara tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 683.308, de 12-2-65  
The Serwin Williams Co.  
Estados Unidos da América



Indústria Brasileira

## Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos ara pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos; colunas; chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para etixos, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lâminas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ácidos para uso nas construções, parquês, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos e vitros

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.309, de 12-2-65  
(Prorrogação)  
Roger & Gallet.



Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos água de colônia, água de touca-dor, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alizema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolína, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrilhetas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de ouro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas, cabelos e preparados para decolorir unhas, cílios e pintas ou sinais articular; glicerina perfumada para os dissolventes e vernizes, removedores de faciais, óleos para a pele

Térmo n.º 683.310, de 12-2-65  
Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.  
São Paulo

**TODO MUNDO É CRAQUE**

Classes: 1 e 8

Expressão de propaganda

Térmo n.º 683.311, de 15-2-1965  
American Cyanamid Company  
Estados Unidos da América

**EUNERVAN**

Classe 3

Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 683.312, de 15-2-1965  
Indústria Brasileira de Produtos Químicos S.A.  
São Paulo

**TESTURIN**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Medicamento usado no tratamento de infecções das vias urinárias

Térmo n.º 683.313, de 15-2-1965  
Metalúrgica Dajan Ltda.  
São Paulo

**DAJAN**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 11

Produtos metalúrgicos em geral

Térmo n.º 683.314, de 15-2-1965  
Takeshi — Wakimoto — Indústria Farmacêutica Ltda.

**TAQUE-XAN**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um preparado farmacêutico

Térmo n.º 683.315, de 15-2-1965  
Cerealista Orlando Ltor  
São Paulo

**MAIS DOCE**

Classe 41

Açúcar

Térmo n.º 683.316, de 15-2-1965  
Tatiana Bellinvy Gouveia  
São Paulo

**TEATRO DA JUVENTUDE**

Classe 32

Programas de rádio, televisão, teatrais, circenses e cinematográficos

Térmo n.º 683.317, de 15-2-1965  
Plavenco S.A. — Indústria e Comércio  
São Paulo

**P. L A V E N C O**  
São Paulo — Capital

Classe 33

Manejaemento em geral, compra e venda de títulos em geral por conta própria ou de terceiros, corretagens e comissões, administração de bens

Térmo n.º 683.318, de 15-2-1965  
Lustres Rarieri Ltda.  
São Paulo

**R A N I E R I**  
Indústria Brasileira

Classe 8

Lustres, caixa de luz, chaves de contacto, como conduit, acendedores elétricos, baterias elétricas, ferros elétricos para passar roupas e soldas fios, litas isolantes, isoladores de porcelana, lâmpadas, liquidificadores, interruptores, plugs, placas para caixas de luz, resistências para ferro elétricos e soquetes

Térmo n.º 683.319, de 15-2-1965  
Senatur — Serviço Nacional de Turismo Ltda.  
São Paulo

**S E N A T U R**  
(São Paulo — Capital)

Classe 33

Turismo, venda de passagens, representação de empresas hoteleiras

Térmo n.º 683.320, de 15-2-1965  
Senatur — Serviço Nacional de Turismo Ltda.  
São Paulo

**SENATUR-SERVIÇO NACIONAL DE TURISMO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.321, de 15-2-1965  
Vanlux Indústria e Comércio Ltda.  
São Paulo



Classe 8

Artigos, aparelhos e materiais elétricos: Abat-jours, aparelhos e materiais elétricos, chaves elétricas, chaves de alavancas, comutadores, cabos e condutores elétricos, interruptores, isoladores, fios para eletricidade, fios terra, fusíveis, isoladores de corrente isolantes elétricos, lâmpadas, lustres, relais, resistências elétricas, reatores para luz fluorescente, soquetes, tomadas e transformadores

Térmo n.º 683.322, de 15-2-1965  
Bar e Restaurante A Boneca da Cidade Ltda.  
São Paulo

**A BONECA DA CIDADE**  
São Paulo — Capital

Classe 33

Bar, restaurante, boite, salão de chá, salão de festas, lanches e pizzarias

Térmo n.º 683.323, de 15-2-1965  
Colúmbia Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha e Metais Limitada  
São Paulo



INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 39

Anéis de borracha para tratores e para máquinas em geral

Térmo n.º 683.324, de 15-2-1965  
Alcantara Machado Comércio e Empreendimentos Ltda.  
São Paulo

**ALCANTARA MACHADO COMÉRCIO E EMPREEN-  
DIMENTOS LTDA.**

Nome Comercial

Térmos ns. 683.325 e 683.326, de 15-2-1965  
Fábrica de Artefatos de Latex "São Roque" Ltda  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**  
**SÃO ROQUE**  
Indústria Brasileira

Classe 49

Jogos, brinquedos, artigos desportivos e passatempos, a saber: álbuns para recortar e armar, aviões, automóveis, aros argolas, berrinhos, bonecas, bonecos, baralhos de cartas, bolas, para todos os esportes, brinquedos em forma de animais, balões de brinquedo, bilhares, brinquedos mecânicos, brinquedos em forma de instrumentos musicais, brinquedos em forma de armar, brinquedos em forma de ferramentas, brinquedos em forma de máquinas, brinquedos de corda e brinquedos de borracha com ou sem assovio, carrinhos, carrocinhas, caninhões, cartas de jogar, chocalhos, caneleiras para esportes, cartões para loto, casinhas de brinquedo, casinhas de armar, cadeiras de brinquedo, carteiras e

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

envelopes com folhas para recortar e armar, calçados para bonecos, cordas para pular, clavinhas para tiro ao alvo copos de dados, caixinhas de música dados, dardos, discos, dominós, espingardas de brinquedo, espingardas de vento, estaquinhos para jogar, enigmas, engenhos e guerra de brinquedo, ferrinhos de engomar, ferramentas para crianças, figuras de aves e animais, figuras para jogo de xadrez, fogões e fogõesinhos de brinquedo, jogos de fugachos para pesca, guizos para crianças, halteres, ídiós, iscas artificiais para pesca, jogos de damas, jogos de dominó, jogos de raquete, linhas para pesca, luvas para box, para esgrimas, para jogador de pala, para jogador de sóco, máscaras carnavalescas, mesas de bilhar, de campista, de roleta, de xadrez, mobílias de brinquedo, miniaturas de máquinas, miniaturas de utensílios domésticos, patins, patinetes, piões, petecas, peças de jogos de damas, planquetas para ginásticas, peças de jogos de dominó e xadrez, pelotas, pianos e outros instrumentos musicais de brinquedos, pistolas de atirar flexas, pagaios de papel, panelinhas, quebra-cabeça em forma de armar, raquetes, redes de pesca, redes para jogos, rodas de roleta, revólver de brinquedo, soldadinhos de chumbo, tabuleiros para jogos, tacos de bilhar, tambores para crianças, tamburéis, tamboretas, teatros de mesa, trens e vias férreas para brinquedos, varas para pesca, varas para soltar, vagonetes e zepelins

## Classe 10

Para distinguir: Artigos higiênicos e cirúrgicos de borracha, tais como luvas, petrechos para massagens, preservativos contra a concepção e infecções, seringas, irrigadores, bidets, comadres, bacias para enfermos, duchas, esponjas, chapas para dentaduras, borracha para dentes, presilhas, joelheiras, fundas, coberturas para o peito, sacos para gelo, ataduras, bandagens, toles, canulos, deideiras, sondas, pelotas, coberturas para pelotas, clistères, capotes para gelo, puchadores de leite, pessários, sugadores, urinóis, camisolas e aventais de operações, fundas.

Térmo n.º 683.327, de 15-2-1965  
Fábrica de Artefatos de Latex "São Roque" Ltda.  
São Paulo

## FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 683.328, de 15-2-1965  
Morungaba Industrial S.A.  
São Paulo

## PALHETA-1727 Industria Brasileira

Classe 24

Sacos para colheita de café

Térmo n.º 683.329, de 15-2-1965  
Tatiana Belinky Gouveia  
São Paulo

## TEATRO DA JUVENTUDE

Classe 33

Programas de rádio, televisão, teatrais, circenses e cinematográficos

Térmo n.º 683.330, de 15-2-1965  
Walita S.A. Elétro — Indústria  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

*Walita*

Classes: 1 a 50

Substâncias químicas e preparações usadas, nas indústrias, na fotografia e nas análises e pesquisas, substâncias e preparações anti-corrosivas e anti-oxidantes, substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários, substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia, substâncias de origem animal, vegetal ou mineral em bruto ou parcialmente preparadas e não incluídas em outras classes, metais em bruto ou parcialmente trabalhados, máquinas e suas partes integrantes não incluídas em outras classes, máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, instrumentos e aparelhos didáticos, moldes de toda espécie, acessórios de aparelhos elétricos, aparelhos fonográficos, cinematográficos, radiofônicos, cinematográficos, máquinas falantes, discos, filmes revelados, instrumentos musicais e suas partes integrantes, instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos, para medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, máquinas, aparelhos e instalações hospitalares de expurgo e fins análogos, ferramentas, ferragens e cutelaria em geral, pequenos artigos de metal, artigos de armarinhos, joalheria e artigos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, usados como adornos e pedras preciosas trabalhadas e suas imitações, vidros, cristal e seus artefatos, artefatos de cerâmica, tais como porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros, para uso caseiro, adorno, fins artísticos e industriais, instalações sanitárias, material exclusivamente para construção e adorno de prédios, estradas, artigos, máquinas instalações para escritórios e desenhos, armas, munições de guerra e carga explosivos fogos de artifício, aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, cavalos, caprinos, galináceos e suínos, apetrechos navais e aeronáuticos, veículos e suas partes integrantes, fios em geral para tecelagem e para uso comum, linhas de

costura, para bordar, para tricotagem, tecidos em peça em geral, artefatos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, lã e outras fibras, imagens, gravuras, estátuas, estatuetas, estampas, manequins e análogos, manequins e análogos, quaisquer obras de pintura e escultura, artefatos de madeira, osso ou marfim, artefatos de palha ou fibra, artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, inclusive artefatos plásticos, artefatos de substâncias químicas, escovas comuns, espanadores e vassouras, guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes, anéis para vedação, arruelas, álbuns, almanaques, anuários, títulos de estabelecimento de atividades não comerciais (escolas, clubes, teatros, etc.), e outras que não se incluem nas demais classes (lavanderias, garagens, etc.), tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares, artefatos de couros e peles, artigos de vestuário, de toda sorte, inclusive de esporte e para crianças, roupas de cama e mesa, papéis, papelão e seus artefatos, artefatos de borracha e de guta percha, móveis de metal, vidro, madeira, estofados ou não, substâncias alimentícias e seus preparados, ingredientes de alimentos; essências alimentícias, bebidas alcoólicas e fermentadas, refrescos e águas naturais e artificiais, tabaco manufaturado ou não, artigos fumantes, sementes e mudas para a agricultura, a horticultura, e a floricultura, substâncias e preparações químicas, usadas na lavanderia, e para conservar e polir, combustíveis, lubrificantes e substâncias e produtos destinados a lubrificação e ao aquecimento, artigos de perfumaria e tocador, passa-tempos, petrechos e artigos para jogos de toda espécie, brinquedos e fins exclusivamente desportivos, artigos não incluídos em qualquer das classes anteriores. — Aplicação: Para distinguir o sinal de propaganda do requerente e ser usado em papéis de correspondência, contabilidade, impressos, cartões, placas, tabletas, letreiros, displays, anúncios luminosos, cartões, bilhetes, cupons, cheques, veículos, podendo ser gravada, felada ou impressa.

Térmo n.º 683.331, de 15-2-65  
Walita S. A. Elétro-Indústria

## PRORROGAÇÃO QUEM TEM UM "WALITA" TEM TUDO

Classes: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21, 28, 29, 31, 32, 39, 41, 42, 43, 48 e 49

Para distinguir: Substâncias e preparações químicas usadas nas indústrias, nas fotografias e nas análises químicas. Substâncias e preparações químicas anti-corrosivas e anti-oxidantes. Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultura, na veterinária e para fins sanitários. Máquinas e suas partes integrantes. Máquinas de agricultura, horticultura e suas partes integrantes. Grandes instrumen-

tos agrícolas, inclusive tratores, instrumentos de precisão, instrumentos científicos, aparelhos de uso comum, acessórios de aparelhos elétricos e aparelhos elétricos em geral. Instrumentos musicais e suas partes integrantes. Instrumentos, máquinas, aparelhos e petrechos para a medicina, a arte dentária, a cirurgia e a higiene, aparelhos e instalações hospitalares de expurgo e fins análogos. Ferramentas de toda espécie, ferragens e cutelaria em geral. Pequenos artigos de qualquer metal. Vidro, cristal e seus artefatos. Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça vidrada e outros para uso caseiro, adornos e fins artísticos e industriais, instalações sanitárias. Artigos, máquinas e instalações par escritórios e desenhos. Armas, munições de guerra e carga, explosivos, fogos de artifícios. Veículos e suas partes integrantes. Artefatos e produtos acabados de origem animal, vegetal ou mineral, artefatos de substâncias químicas, escovas comuns, espanadores, e vassouras. Tendas, lonas, correias de transmissão de toda espécie, cordões e barbante. Material de vedação e mangueira, jornais, revistas e publicações impressas em geral. Artefatos de boracha e guta-percha. Substâncias alimentícias e seus preparados. Ingredientes de alimentos e essências alimentícias. Bebidas alcoólicas e fermentadas, refrescos e bebidas sem álcool em geral. Perfumaria e artigos de tocador em geral. Jogos de toda espécie, brinquedos e passatempos em geral

Térmos ns. 683.332 e 683.333, de 15-2-65

Kibon S. A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

## PRORROGAÇÃO

**KIBON S. A.**  
Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir alcaçofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, aveles, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, comifritos, cravo, cereais, creme de leite, cremes alimentícios, compotas, canjeira, coalhadas, castanhas, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, couros, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fécula, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, fruta seca e naturais, cristalizadas, glicos, goma de mascar, lagosta, gorduras, grãos, erva doce, erva mate, hortaliças, linguas, leite condensado e em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, marisco, manteiga, margarina, marmelada, maçã, massa de tomate, mel, melado, mate, massas para mingaus, molhos, ma-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido

luscos, mostarda, mortadela, noz-moscada, nozes, paços, óleos comestíveis, coxas, ovas, pães, pralinés, pimenta, pós para pudim, picles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomate e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, tãharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinhos e vinagre

Classe 43

Aguas gasosas, minerais e artificiais, caldo de cana, bebidas efervescentes, sem álcool, garapa, gasosa, laranja, limonada engarrafada, refrescos, de abacaxi, groselha, tamarindo, caju, laranja, maracujá

Térmo n.º 683.334, de 15-2-65  
A. S. CORRÊA & CIA. LTDA.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

## CISTAMEBIN

A. S. CORRÊA & CIA. LTDA.  
SÃO PAULO  
Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir uma especialidade farmacêutica, indicada no tratamento das infecções por amebas e suas consequências

Térmo n.º 683.335, de 15-2-65  
Companhia Mercantil de Administrações  
C. M. A.  
São Paulo

## CONDOMINIO ITAIM

São Paulo - Capital

Classe 33  
Título

Térmo n.º 683.336, de 15-2-65  
Produtos Lampo Soc. An.  
São Paulo

## L A M P O

Indústria Brasileira

Classe 11

Para distinguir um dispositivo (ferragem) para fixação de astes entre duas paredes, para suspender cortinas em geral galerias e argolas

Térmo n.º 683.337, de 15-2-65  
Bar, Restaurante e Boite Rubi Ltda.  
São Paulo

## R U B I

São Paulo - Capital

Classe 33

Para distinguir: Bar, restaurante, salão de chá, de festas e pizzaria

Térmo n.º 683.338, de 15-2-65  
Hotéis Nacionais Hona Ltda.  
São Paulo

## HOTÉIS NACIONAIS

HONA LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 683.339, de 15-2-65  
Hotéis Nacionais Hona Ltda.  
São Paulo

## H O N A

São Paulo - Capital

Classe 33  
Hotel

Térmo n.º 683.340, de 15-2-65  
"Lubrifil" Lubrificantes Ltda.  
São Paulo

## "LUBRIFIL"

LUBRIFICANTES  
LTDA.

Nome comercial

Térmos ns. 683.341 e 683.342, de 15-2-65  
"Lubrifil" Lubrificantes Ltda.  
São Paulo

## LUBRIFIL

Indústria Brasileira

Classe 47

Para distinguir: álcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo

querosene  
Classe 1

Para distinguir: Fluidos para freios

Térmo n.º 683.343, de 15-2-65  
Bemsa Confecções Femininas S. A.  
São Paulo

## B E M S A

Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casaco, coletes, capas, chales, cacetols, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinélos, dominós, echar-

pes, fantasias, fardas para militares, legiões, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquê, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, pantuvas, ligas, lenços, mantos, meias, etós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Térmo n.º 683.344, de 15-2-65  
Organização Imobiliária "J. B. Villela"  
Ltda.  
São Paulo

## J. B. VILLELA

São Paulo - Capital

Classe 33

Para distinguir: Vendas de imóveis, administração, incorporações e investimentos

Térmo n.º 683.345, de 15-2-65  
Emiliano de Almeida Filho  
São Paulo

## C A N A N É I A

Indústria Brasileira

Classe 41

Para distinguir: Palmito em conserva, doces de goiaba, banana e abacaxi

Térmo n.º 683.346, de 15-2-65  
Panificadora As de Ouro Ltda.  
Pernambuco

## PANIFICADORA AS

DE OURO LTDA.

Nome comercial

Térmo n.º 683.347, de 15-2-65  
União Comercial e Industrial de Caruaru  
Ltda.

## União Comercial e

Industrial de Caruaru  
Ltda.

Nome comercial

Térmo n.º 683.348, de 15-2-65  
Usina Siderúrgica Lubar S. A.  
Pernambuco

## LUBAR

Indústria Brasileira

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e canaço e empilhadores combinados,

de sulcos, adubadeiras, ancinhos em horticultura a saber: arados, abridores, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, celtadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarrificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de disco ou dentes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de moer, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocarros, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sultatar, de triturar, de estafelar terra para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para plantar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para esilar máquinas e moinhos para torraça, máquinas tosadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semeadeiras, secadeiras, semeadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 683.349, de 15-2-65  
Lavanderia Kimono Ltda.  
Rio Grande do Sul

## 'KIMONO'

Classe 50

Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, clichês, cartões, termopásticos de identidade, etiquetas impressas, laterras, folhinhas impressas, notas, promissórias, recibos e rótulos

Térmo n.º 683.350, de 15-2-65  
Materiais Para Construções Ouro Verde  
Ltda.

Rio Grande do Sul

## OURO VERDE

Indústria Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustras, blocos de concreto, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, catrinhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para edifícios, edificações remoldadas, estuque, emulsão de base asfáltica, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamesas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, mantilhas, ma-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulhos, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros como nas construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos, e paredes, papel para torrar cascas, massas anti-ruidos para uso nas construções, parquetas portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto telha, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, v.gas, vigamentos e vitros

Térmo n.º 683.351, de 15-2-65  
Guahya Publicidade Ltda.  
Rio Grande do Sul

**Guahya**  
**Publicidade Ltda**

Nome comercial

Térmo n.º 683.352, de 15-2-65  
João Hortêncio de Medeiros  
Paraná

  
**FLUX-AR**  
Indústria Brasileira

Classe 6  
Compressor de ar

Térmo n.º 683.353, de 15-2-65  
Impressora FR Limitada  
Paraná

**FR**

Classe 50

Bilhetes de loteria, cartazes impressos, cheques, cartões, cartões termoplásticos de identidade, etiquetas impressas, faruzas, folhinhas impressas, notas promissórias, recibos e rétuos

Térmo n.º 683.354, de 15-2-65  
Lucro S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos  
Guanabara

**«Lucro»**

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 683.355, de 15-2-65  
Lucro S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos  
Guanabara

**LUCRO S/A. - Crédito,  
Financiamento e Investimento**

Nome comercial

Térmo n.º 683.356, de 15-2-65  
Luiza Francisco da Silva  
Guanabara

**«Sapuro»**  
Indústria Brasileira

Classe 33

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos avulsos, alpacatas, anáguas, blusas, boras, botinas, blusões, boinas, baba-douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacação, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintos, crutas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorra, jogos de lingerie, laquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantós, meias, mantos, mantas, mandrião, mantilhas, palerós, palas, penhoar, pulover, pelerinas, perucas, ponches, polainas, plumas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, dispensários, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmos ns. 683.357 a 683.359, de 15-2-65  
Cla. Industrial Nossa Senhora da Conceição

**NOSSA SENHORA  
DA CONCEIÇÃO**  
Indústria Brasileira

Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braçadeiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, fitas forros, franjas, festão, feltro para órgãos, fofos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchimentos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamarias, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fa-

zendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, raion, lã, pelo e fibras não incluídos em outras classes  
Classe 34

Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, linóleos e encerados, inclusive para instalações hospitalares  
Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Aciochados para camas, colchas, cobertores, estregões, fronhas, guardanapos, jogos bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, panos para cozinha e panos de pratos, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guardanços para cama e mesa, toalhinhas (cobre pão)

Térmo n.º 683.360, de 15-2-65  
Fábrica de Calçado Helena Limitada  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**HELENA**

Classe 36  
Calçados para ahomens, senhoras e crianças

Térmo n.º 683.361, de 15-2-65  
Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

**WERIL**

**Fabricados por Mestres  
Executados por Artistas**

Classe 9  
Instrumentos musicais

Térmo n.º 683.362, de 15-2-65  
Indústria Brasileira de Instrumentos Musicais Weril Ltda.  
São Paulo

**CRUZEIRO**  
IND. BRASILEIRA

Classe 9

Instrumentos musicais, inclusive partes integrantes, a saber: abafadores de som, acordeons, apala-queixo para violonistas, arcos de violinos, associos, bandolins, banjos, baterias, baritones

berimbaus, bombardinhos, bombos, bôquilhas para instrumentos musicais, campanhas de orquestras, cordas, cravelhas de instrumentos musicais, carrilhões de orquestra, cavaquinho, clarins, clarinetas, contraaltos, cornetas, cuicas, fagotes, flautas, guitarras, Lãs mônicas, harpas, iras, macete para bombos obcs, órgãos, pandeiros, pianos, pistes, pratos, rabeças, raocões, realejos, requintas, saxopoles, tamborins, tamborins, trombones, tubas, violas, violões, violencelos e violinos

Térmo n.º 683.363, de 15-2-65  
Soutinens e Cintas Darling S. A.  
São Paulo

**CINTAFLEX**  
IND. BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir cintas e soutiens

Térmo n.º 683.365, de 15-2-65  
Onoda Cement Company Ltd.  
Japão

**PRORROGAÇÃO**



Classe 16  
Cimento branco

Térmo n.º 683.364, de 15-2-65  
(Prorrogação)  
Coty (Société Anonyme)  
França

**PRORROGAÇÃO**

**COMPLICE**

Classe 43

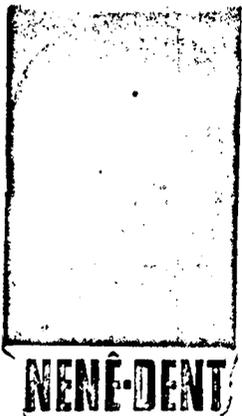
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de touca, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele brilhantina, ban-dolina, "batons" cosméticos, fixadores de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes para durosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

o rosto e para os lábios. sabão e creme para barbear. sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para unhas; escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais. óleos para a pele

Térmo n.º 683.366, de 15-2-65  
Dentinox Besellschaft Für Pharmazeutische Präparate Lenk & Schuppan  
Alemanha



Classe 3  
Um produto farmacêutico para facilitar a dentição

Térmo n.º 683.368, de 15-2-65  
Condomínio do Edifício Guignard  
Guanabara

**Edifício Guignard**

Classe 33  
Um edifício

Térmo n.º 683.369, de 15-2-1965  
Condomínio do Edifício Pancetti  
Guanabara

**Edifício Pancetti**

Classe 33  
Um edifício

Térmo n.º 683.371, de 15-2-1965  
Eduardo de Sousa Martins  
Guanabara

**Reis de Anchieta**

Classe 32  
Películas cinematográficas

Térmo n.º 683.370, de 15-2-1965  
Hebraica Teresópolis  
Rio de Janeiro

**Hebraica Teresópolis**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.372, de 15-2-1965  
Real Café Drink Ltda.  
Guanabara

**Real**

Balas, bombons, café em grãotorrado e moído, chá, chocolate, leite mingaus mortadela, presunto, patês, pizzas, pudins, queijos sanduiches, salsichas, salames, sorvetes, suco de frutas, torradas e tortas

Térmo n.º 683.373, de 15-2-1965  
Glanzstoff — Courtaulds G.m.b.H.  
Alemanha

**PROPRIOGAÇÃO  
COLVA**

Fibras artificiais para feitura; lã de fios sintéticos; fios sintéticos; fios de lã de celulose

Térmo n.º 683.374, de 15-2-1965  
Arta — Werke Aktiengesellschaft  
Chemische Fabrik  
Alemanha

**Caradrin**

Classe 3  
Remédios, produtos químicos para fins medicinais e higiênicos, drogas e preparados farmacêuticos

Térmo n.º 683.375, de 15-2-1965  
Jóias Zilá Ltda.  
Guanabara

**ZILÁ**

Indústria Brasileira

Classe 13  
Adereços de metais, preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de

pedras preciosas e suas imitações, adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, balagandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bandejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galretiras e metais preciosos, jóias, jóias falsas, lantejolas de metais preciosos medalhas de metais preciosos semi-preciosos e suas imitações palitos de ouro, pedras preciosas para jóia, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de fcor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, soveiras de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

Térmo n.º 683.376, de 15-2-1965  
AMO — Alugadora de Mão de Obra Limitada  
Guanabara

**AMO**

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos, batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga pra lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias, estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvas de junção, lajes, lageotas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas para revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal, hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos, impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos e outros usos nas para uso nas construções, parquetes, construções, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, massas anti-ruído, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tubos de concreto, telhas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos, vitrões

Térmo n.º 683.377, de 15-2-1965  
Coronet's Automóveis Ltda.  
Guanabara  
Classe 21  
Acessórios para automóveis

Térmo n.º 683.378, de 15-2-1965  
Screen Baby Roupas Ltda.  
Guanabara

**Screen Baby**

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de materas plástico e de nylon; Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais; Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cubos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbum e para livros cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pastilhas, garlinhos de plástico para sorvetes, laminhas de plástico para sorvetes, discos embalgens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, ententes para automóveis, massas anti-ruído, escoadores de isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chaves e manadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateleiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, nalis, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-queijos, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes suportes e porões para guardanapos, saleiros, nalis, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha para conjumes, para marceneiros para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para teatagem e guarnições de material plástico para Indústria geral de plásticos

Classe 36

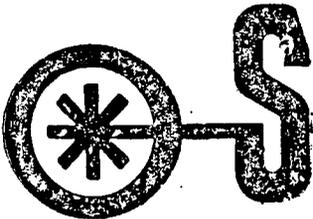
Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral; Agasalhos,

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadoiros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chafis, sacrecois, calçados, chapéus, cantos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, jalsas, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulover, petrólinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regaios, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, tolas, ou sacas, taler, toucas, turbantes, ternos, uniformes

Térmo n.º 683.379, de 15-2-65  
Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria  
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 11  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.380, de 15-2-65  
Birô — Rádio e Telefonia Ltda.  
São Paulo

" BIRÔ "  
IND. BRASILEIRA

Classe 8  
P. B. X. — P. A. X. — P. A. B. X. — telefones interfonos, radiotelefonos, monofones de tecla, todos os tipos, cordões, gôgas, chaves e tudo o mais pertencente ao ramo de rádio e telefonia

Térmo n.º 683.381, de 15-2-65  
Representações de Tecidos Joguro Ltda.  
Guanabara

JOGURO  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 23  
Tecidos em geral

Térmo n.º 683.382, de 15-2-65  
João Ribeiro de Souza Filho  
São Paulo

Batida Gostosa  
FIBRAN

Classe 42  
Batidas em geral.

Térmo n.º 683.383, de 15-2-65  
Antônio de Souza Magalhães  
Guanabara



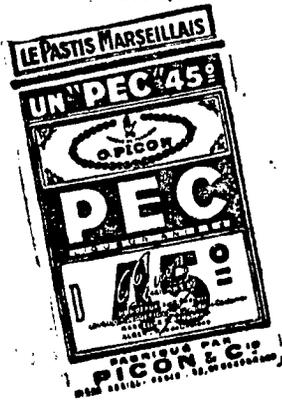
Classes: 32, 33 e 50  
Artigos das classes

Térmo n.º 683.384, de 15-2-65  
Casa Nascimento Máquinas de Costura Ltda.  
São Paulo

CASA NASCIMENTO  
MÁQUINAS DE COSTURA

Classe 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 683.385, de 15-2-65  
(Prorrogação)  
Picon (S. A. P.) Société Anonyme  
Des Anciens Etablissements Amer  
Picon  
França



Classe 74  
Um licor

Térmo n.º 683.386, de 15-2-65  
Gourielli Perfumes S. A.  
Guanabara



Indústria Brasileira

Classe 48  
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "batons", cosméticos, tixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz, talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, creme para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas; cílios; dum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e fitulos para o tratamento das unhas; dissolventes e vernizes, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 683.388, de 15-2-65  
(Prorrogação)  
Lanman & Kemp-Barclay & Co. Incorporated  
Estados Unidos da América



Classe 3  
Um sabonete para fins medicinais usado como antisséptico da pele e como produto de higiene

Térmo n.º 683.387, de 15-2-65  
(Prorrogação)  
N. V. Siera Radio  
Holanda



Classe 8  
Aparelhos e dispositivos de telegrafia e de telefonia sem fios, válvulas de rádio, tubos retificadores

Térmo n.º 683.389, de 15-2-65  
Irmãos Mayer S. A. — Comércio, Indústria, Transportes e Agricultura  
Rio Grande do Sul



Classes: 5, 6, 7, 11, 19, 21, 33, 41 e 47  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 683.391, de 16-2-1965  
Papéis Pindorama Ltda.  
São Paulo

PINDORAMA  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 38  
Papéis e papelão

Térmo n.º 683.392, de 16-2-1965  
"Rony's Auto Peças Ltda.  
São Paulo

RONY'S  
INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 21  
Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos, correções, para veículos, direção desli-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

gadeiras, estribos, escadas rolantes, elevadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, réboques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, tirantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do acelerador e acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros e toletes para carros

Termos ns. 683.393 e 683.394, de 16-2-1965

Super Mecados "SS" Ltda.  
São Paulo



### Classe 11

Alcachofras, alétria, alho, espargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, cacá, em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confitos, cravo, cereais, coriinho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dende, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorgoalhada, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguica, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pão, paos, pralinés, pirueta, pós para pudim, pickles, peixes, presuntos, petiscos, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saqui, sardinhas, sanduíches, salisichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, suco de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tamaras, talhama, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

### Classe 50

Para distinguir: Impressos para uso em: Cheques, duplicatas, envelopes, faturas, notas promissórias, papel de correspondência e recibos, impressos em cartazes, placas, tabuletas e veículos, bilhetes impressos

Térmo n.º 683.395, de 16-2-1965  
Wilson dos Santos  
São Paulo

## TRANSPORTADORA WILSON DOS SANTOS

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Termos n. 683.396 a 683.420, de 16-2-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias)  
São Paulo

## KIBON Indústria Brasileira

### Classe 26

Artefatos de madeira, osso ou marfim, não incluídos em outras classes: Argolas, anéis, alquidares, armações para balcões e para vitrines, artefatos de madeira para caixas, tapume, bandejas, barras, baldes, batedores de carne, caixas, caixões, caixotes, cavaletes, cunhas, cruzetas, cubas, caçamba, colheres, cestos para pães, cépos para cosinha, cabos para ferramentas, cantoneiras, engradado, estrados, esterinhas, estojos, expremeadeiras, embalagens de madeira, escaças, formas, gaiolas, guarnições para porta-blocos, guarnições para cortinas, guarnições de madeiras para utensílios domésticos, garfos, malas de madeira, palitos, pratos, pipas, pinos, puxadores prendedores de roupas, pedestais, monogramas, pasinhas, garfinhos e colheres para sorvetes, palitos para dentes, rodinhos, rolos, rosários, suportes de madeiras, táboas de passar roupas, táboas de carne, tonéis, torneiras, tambores, tampas e vasos

### Classe 27

Artefatos de palha ou fibra, não incluídos em outras classes: Cestas, cestos, cabos para utensílios, cestos para costuras, cestos para pães, caixas para acondicionamento, caixas para enfeites, embornais, embalagens, estojos, guarnições para utensílios, malas, peneiras, rédeas, rédeas, suportes para filtros, sacolas, sacos, telas para assentos de cadeiras

### Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para

baterias, coadores, copos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cartuchos coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos, embreagens de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enteites para automóveis, massas anti-ruídos, escoadores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, fechos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas - mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateceiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cosinha, pedras pomes, artigos, protetores par adocamentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, squinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pastas e pedras para afiar rebolos adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

### Classe 30

Guarda-chuvas, guarda-sol, bengalas e suas partes integrantes

### Classe 31

Para distinguir: Anéis de vedação para junções, anéis obturadores, arruelas, bujões barbantes, barracas de campanha, buchas, betume para vidraceiro, bolas para válvulas, bocal do tanque de gasolina, diafragmas para vedação, massas para calafetar, círculos de borracha para potes, cordoalhas, cordas, correias de transmissão, canaletas, coberturas de lonas fitilhos, gaxetas, lonas, lonas para freios, mangueiras mangotes, molas para vedação, pestanas, rólhas, tampas, tubos de jacto para vedação, tiras, tampões, tubulações para vedações, tendas, válvulas de vedação, tubos do radiador

### Classe 32

Para distinguir: Almanagues, agendas, anuários, álbums impressos, boletins, catálogos, edições impressas, revistas, órgãos de publicidades, programas radiofônicos, rádio-televisão, peças teatrais e cinematográficas, programas cir-

### Classe 45

Para distinguir: Plantas, sementes e mudas para a agricultura e horticultura e a floricultura. Flores naturais

### Classe 49

Para distinguir: Álcool para motores de explosão, carvão mineral, vegetal e de turfa, combustíveis, gás, gasolina, graxa, graxas para lubrificação, lubrificantes, óleos combustíveis, óleos para freios, óleos lubrificantes, óleos para iluminação e para geração de força, petróleo, querosene

### Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, éx, tratos, água de colônia, água de tocador, água de brejeira, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tônicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, "betons" cosméticos, fixadores, de penteados, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gorurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage" depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unhas, e cílios; dum de lousa, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas dissolventes e vesicais, removedores da cutícula; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

### Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganes, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couros, estanho bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganes, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperada, gusa mrlável, ligas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, lamelas, magnésio, manganes, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

### Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de máquinas para todos os fins industriais, fugas, rotativas, de deslocamento e Máquinas de rosquear: serras mecânicas, motores elétricos, alternadores, ferramentas e placas para torçoes, geradores, planas, máquinas de furar e centrar, tornos mecânicos, prensas mecânicas, máquinas manuseadas, misturadoras adaptadas para construção e conservação de estradas, mineração, corte de madeira, movimento de terra, carros e outros fins industriais, elevadora, má-

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

ventiladoras, moinhos para cereais, máquinas desempalhadoras, descascadoras, máquinas secadoras, trituradoras, pulverizadoras, fresas, politrizes, tranchas, tesouras mecânicas, tupias, máquinas de abrir chavetas, martelotes, ventiladores, exaustores para forjas, bombas centrífugas para todos os fins, aríetes, caldeiras e turbinas, injetores para caldeiras, válvulas e transportadores automáticos de alta e baixa pressão, prensas hidráulicas, martelos mecânicos e máquinas limadoras, máquinas operatrizes, rotativas ou cortadoras para usar ferro, aço e bronze, máquinas para indústrias de tecidos; teares, urdideiras, encanatórias, espuladeiras, torcedoras, meadeiras, rolos e roletes, brunidores para cereais, máquinas para fabricar papel e máquinas para imprimir, dinamos e receptáculos

## Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, arçãos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carotadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desintegradores, esmagadores para a agricultura, escarificação, enchoveadeiras, facas para máquinas agrícolas, terradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mingir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para sultatar, de torquir, de triturar, de estrear, terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar, para capinar, máquinas combinadas para semear e cultivar, de desbanar, para enalar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas tocadoras, ordenadores mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

## Classe 9

Para distinguir: Instrumentos musicais, a saber: Acordeões, acordeões de sopro, bandonios, bandolins, bandolinas, bandurras, banjos bombardinas, canções, cítaras, clarins, clarinetas, clarones, concertinas, contra-baixos, contra-fagotes, cornetas, cornetes, cornetins, fagotes, flautas, flautins, guitarras, gaitas, harmônicas, harmônicas de boca, harmônios, harpas, liras, oboés, órgãos, pífaros, pistões, rebecas, realezes, saxofones, tambores, tamborins, timpanos, tombores, trompas, trompetas de harmônia, violas, violoncelos, violinos, vio-

lões, Partes de instrumentos musicais, a saber: arcos, boquilhas, tubos e canudos para órgãos, cordas, foles, pedais, palhetas e teclas

## Classe 12

Para distinguir: Artigos de metal comum e miudezas de armarinhos, não incluídos em outras classes: Alfinetes, alfinetes de segurança, agulhas, botões, colchetes, dedais, fivelas, fechos, correções, garras, grifas de metal para enfeites de vestidos, ilhoses, lantejoulas, missangas e presilhas

## Classe 13

Adereços de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, adereços de pedras preciosas e suas imitações, adornos de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, alianças, anéis, artigos de fantasia de metais preciosos, baquandans de metais preciosos, ou semi-preciosos, bracejas de metais preciosos, berloques de metal preciosos, brincos de metal precioso, ou semi-precioso, bules de metais preciosos, carteiras de metais preciosos, colares de metais preciosos ou semi-preciosos, contas de metais preciosos, copos de metais preciosos, dedais de metais preciosos, diamantes lapidados, fio de ouro, fio de prata, fivelas de metais preciosos, galreiteiras e metais preciosos jóias, jóias falsas, lantejoulas de metais preciosos, medalhas de metais preciosos, semi-preciosos e suas imitações, palitos de ouro, pedras preciosas para jóias, pedras semi-preciosas para jóias, pérolas e imitações de pérolas, pratos de metais preciosos, serviços de chá e de café de metais preciosos, serviços de icor de metal precioso, serviços de refrescos de metal precioso, serviços de salada de frutas de metal precioso, serviços de sorvete de metal precioso, colheres de metal precioso, taças de metais preciosos, talheres de metais preciosos, turbulos de metal, turmalinas lapidadas e vasos de metais preciosos

## Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, escaradeiras, frascos, formas para do es, formas para fôrnos, fios de vidro, garrafas, garratões, graus, globos, haste, jarros, jardineiras, lico-eiros, mamadeiras, manteigueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedras, saladeiras, serviços para refrescos, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidro para conta-gotas, vidro para automóveis e para bara-brisa e xicaras

## Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos,

carimbos, carimbadores, cola para papel, colorês, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borrões, stencils para mimeógrafos, tintas e tinteiros

## Classe 18

Armas e munições de guerra e caça: Alfanges, arpões, balas, baionetas, canhões, carabinas, chumbo para caça, cartuchos, dinamite, espoletas, explosivos, espingardas, fuzis, fogos de artifício, metralhadoras, pistolas, pólvora, punhal e revólver

## Classe 19

Aves e ovos em geral, inclusive do bicho da seda, animais vivos, bovinos, caprinos, eqüinos, ovínos e suínos

## Classe 20

Petrechos navais e aeronáuticos (salva-vidas, âncoras, cinto de natação, boias, paraquedas)

## Classe 22

Fios de algodão, cânhamo, juta, lã, nylon, fios plásticos, fios de seda natural e rayon, para tecelagem, para bordar, para costurar, tricotagem e crochê: Fios e linhas de toda espécie, aço para pesca

## Classe 23

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, cetim, caracul, casemiras, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco, percaline, rami, rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeabilizantes e tecidos de pano couro e vestidos

## Classe 24

Alamares, atacadores para espartilhos e calçados, ataduras de algodão para diversos fins, exceto para fins medicinais, bandeiras, bordados, braceiras, borlas, cadeados para móveis e pianos, carapuças para cavalos, cordões, debruns, lã, fitas forros, tranças, feltro para órgão, fofos, galardetes, lamparinas, mochilas, mosquiteiros, nesgas, ombreiras e enchementos para roupas de homens e senhoras, panos para enfeites de móveis, não fazendo parte dos mesmos, palmilhas, passamaries, pavios, rédeas, rendas, redes, sacas, sinhaninhas para vestidos, telas, tampos para almofadas, não fazendo parte de móveis, artigos estes feitos de algodão, cânhamo, linho, juta, seda, rayon, lã, pêlo e fibras não incluídos em outras classes

## Classe 25

Árvores de natal, bibelots, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos de calcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, testões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar colos de aniversário, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, maquiagem, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos e tabletas

## Classe 50

Para distinguir: O timbre de todos os seus impressos comerciais, tais como: papéis de carta, memorando, envelope, cartões de visitas ou comerciais, faturas, avisos, recibos, cheques, carnets de propaganda, promissórias, ações, bilhetes e passagens; vendas de passagem, aéreas terrestres e marítimas

Térmo n.º 683.421, de 16-2-1965  
Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias),  
São Paulo

KIBON  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Insígnia de Comércio

Térmo n.º 683.422, de 16-2-1965  
(Prorrogação)  
Indústrias York S.A. — Produtos  
Cirúrgicos  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
YORK-GAMA

## Classe 10

Para distinguir: Algodão, agulhas para injeções, aparelhos de ressonância arterial, aparelhos para massagens, afastadores, abre-bocas, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, abaixa-linguas, aparelhos para surdez, afastar lábios, gengivas, agulhas para seringas, aparelhos eletrodentários, cirúrgicos e eletro-diagnósticos, bolsas para água quente, bugias, burtis, bombas de borracha para fins cirúrgicos e rotéticos, bandejas hospitalares, cânulos, conta gotas, celalômetros, curetas, colheiras cortantes, cintas abdominais, estiletes, espátulas, instrumentos de seios, pinças anatômicas, pinças para macas, melas elásticas protetoras para garganta, armários para fins hospitalares, camas, carrinhos para transportes de doentes, mesas para clínica, médica e hospitalar e serra para maquiagem

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.423, de 16-2-1965  
Cianec — Companhia Nacional de Economia e Empréstimo  
São Paulo

**CIANEC-COMPANHIA NACIONAL DE ECONOMIA E EMPRÉSTIMO**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.424, de 16-2-1965  
Cianec — Companhia Nacional de Economia e Empréstimo  
São Paulo

**CIANEC**  
São Paulo-Capital

Classe 33

Organização e fiscalização de sistema de economia e crédito, financiamento e investimentos

Térmo n.º 683.425, de 16-2-1965  
Cianec — Companhia Nacional de Economia e Empréstimo  
São Paulo

**CIANEC**

Classe 50

Papéis de carta, papéis de ofício, cartões, comerciais, e de visitas impressos, envelopes de qualquer tipo recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinsas, passagens, passagens, bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 683.427, de 16-2-1965  
Cianec — Companhia Nacional de Economia e Empréstimo  
São Paulo



**São Paulo-Capital**

Classe 33

Organização e fiscalização de sistema de economia e crédito, financiamento e investimentos

Térmo n.º 683.428, de 16-2-1965  
Cianec — Companhia Nacional de Economia e Empréstimo  
São Paulo



Classe 33

Papéis de carta, papéis de ofício, cartões, comerciais, e de visitas impressos,

envelopes de qualquer tipo recibos, faturas, duplicatas, letras de câmbio, cheques, notas promissórias, debêntures, apólices, ações, folhinsas, passagens, passagens, bilhetes de sorteio, bilhetes de loteria, cupons e impressos em geral

Térmo n.º 683.428, de 16-2-1965  
Daiton Prezotto  
São Paulo

**ANUARIO INDUSTRIAL**

Classe 32

Jornal, revista, boletins e publicações

Térmo n.º 683.429, de 16-2-1965  
Heitor Sarti

**CORONA**  
Indústria Brasileira

Classe 10  
Preservativos

Térmo n.º 683.430, de 16-2-1965  
Heitor Sarti  
São Paulo

**CAPITAN**  
Indústria Brasileira

Classe 10  
Preservativos

Térmo n.º 683.431, de 16-2-1965  
Remigio Antonio de Araújo Bastos  
Guanabara

**T.V. BAIROS**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.432, de 16-2-1965  
Transportes Panam Ltda.  
Guanabara

**TRANSPORTES PANAM LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.433, de 16-2-1965  
Transportes Panam Ltda.  
Guanabara

**PANAM**

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.434, de 16-2-1965  
Milton da Cunha e Silva  
Guanabara

**GRANDE FESTIVAL DE MÚSICA PORTUGUESA**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.435, de 16-2-1965  
Z. Albuquerque  
Pernambuco

**PRECISOU Z. ALBUQUERQUE ENTREGOU**

Classe 41  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 683.436, de 16-2-1965  
Z. Albuquerque  
Pernambuco

**DISCOU Z. ALBUQUERQUE ENTREGOU**

Classe 41  
Expressão de propaganda

Térmo n.º 683.437, de 16-2-1965  
Organizações Sepetiba Líquidos e Comestíveis Ltda.  
Guanabara

**ORGANIZAÇÕES SEPETIBA LÍQUIDOS E COMESTÍVEIS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.438, de 16-2-1965  
Organizações Sepetiba Líquidos e Comestíveis Ltda.  
Guanabara

**SEPETIBA**

Classe 40  
Artigos da classe

Térmos ns. 683.439 e 683.454 e 683.461, de 16-2-1965  
Isnard & Cia. S.A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

prorrogação



**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 34  
Artigos da classe  
Classe 14  
Artigos da classe  
Classe 15  
Artigos da classe  
Classe 24  
Artigos da classe  
Classe 25  
Artigos da classe  
Classe 17  
Artigos da classe  
Classe 23  
Artigos da classe  
Classe 27  
Artigos da classe  
Classe 26  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.440, de 16-2-1965  
Isnard & Cia. S.A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

PRORROGAÇÃO

**Multiform**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 10  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.441, de 16-2-1965  
Isnard & Cia. S.A. — Comércio e Indústria  
São Paulo

prorrogação  
**ISNARD & CIA. S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Nome Comercial

Térmo n.º 683.442, de 16-2-1965  
F. Capuano & Cia. Ltda.  
São Paulo  
Classe 8

prorrogação  
**LEITECLOCK**  
Indústria Brasileira

Artigos da classe

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 139 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 683.443, de 16-2-1965  
F. Capuano & Cia. Ltda.  
São Paulo

**prorrogação**  
**LEITEIRA LEGITIMA**  
**CLOCK**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.444, de 16-2-1965  
Confecções Modastil S.A.  
São Paulo

**Prorrogação**  
  
**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 683.445, de 16-2-1965  
José Berloff

**prorrogação**  
**DINA FLOY**  
**Indústria Brasileira**

Classe 28  
Artigos da classe

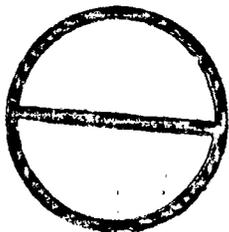
Térmo n.º 683.446, de 16-2-1965  
J. R. Geigy S.A.  
Suíça

**HIERBAMINA**

Classe 2  
Preparados herbicidas

Térmo n.º 683.447, de 16-2-1965  
(Prorrogação)  
Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha

**PRORROGAÇÃO**



Classe 5

Para distinguir: Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos e para

molas, aço instrumental e rápido, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço polido, aço refinado, barras de solda, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze em pó, bronze em barra e em fio, chapas de metal chumbo em bruto ou parcialmente trabalhado, cobre em bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, discos, elétricos, estanho em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto ou parcialmente trabalhado, ferro em barra e em chapa, ferro redondo, ferro fundido, ferro maleável, ferro manganês, fitas de aço para embalagens, gusa em bruto ou parcialmente trabalhados, gusa temperada, gusa maleável, lâminas de metal latão em folhas, em chapas e em vergalhões, ligas para solda, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, ósmio, ouro, paládio, papel de estanho, platina, poeira de zinco, prata, sucata soldas tungstênio, zinco corrugado e zinco liso em folhas

Térmo n.º 683.448, de 16-2-1965  
(Prorrogação)

Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha  
Classe 6

Máquinas, órgãos de máquinas; distribuidores automáticos

Térmo n.º 683.449, de 16-2-1965  
(Prorrogação)

Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha  
Classe 8

Aparelhos e utensílios de iluminação, de aquecimento, de cocção, de refrigeração de dissecação e de ventilação; utensílios de casa e de cozinha (elétricos); cofres-fortes

Térmo n.º 683.450, de 16-2-1965  
(Prorrogação)

Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha  
Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: Alicates, alavancas, armações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarçado, assaadeiras, acucareiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieres; bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, cabeções, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos,

calderões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, condores; distintivos, dobradiças; enxadas, enxades, esteras, elgates, esguichos, enfeites para arreios, estribos, esteras para arreios, espuma-deiras, formões, foices, ferro para cortar capim ferrolhos, facas, tacões, fechaduras, ferro comum a carvão, fruteiras, funis, fôrmas para doces, freios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, gartos, ganchos para quadros, gonzos para carruagens; insignias; lâminas, lâminas, licoreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para portas molas para venezianas, martelos, martetas, matrizes; navalhas; puas, pas pregos, parafusos, picões, porta gelo; serras, porta pão, porta joias, paliteiros, panelas roncadas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café serras, serrotes, sachos, secarrolhas; tesouras, talheres, talhaadeiras, torquizes, travadeiras, telas de arame, torçadeiras, trincos, tubos para encanamento trilhos para portas de correr, travessas turibulos vasos, vasilhames, vassouras

Térmo n.º 683.451, de 16-2-1965  
(Prorrogação)

Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha  
Classe 16  
Material de construção laminado e fundido

Térmo n.º 683.452, de 16-2-1965  
(Prorrogação)

Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha  
Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, braços, breques, braços para veículos, bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-berços, carros-tanques, carros-irrigadores, carros, carroças, carroceiras, chassis, chapas circulares para veículos, cabos de veículos corrediços, para veículos, direção desligadeiras, estibos, escadas rolantes, elevadores para assaadeiras e ara carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas motocicletas, motocargas, moto furgões, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebóques, radiadores para veículos manivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais pantôes, rodas para veículos, selins, tricicles, trancantes para veículos, vagões, velocípedes, varetas de controle do aogador e acelerador, tróleis, troleibus, varetas de carros e toletes para carros

Térmo n.º 683.453, de 16-2-1965  
(Prorrogação)

Mannesmann Aktiengesellschaft  
Alemanha  
Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes, fabri-

cados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, acucareiros, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas capas para álbums e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinaas, gartinhos de plástico para sorvetes, luminhas de plástico para sorvetes, discos embreagens de material plástico embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruidos, escudadores de pratos, funis, fôrmas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, tecidos de material plástico para utensílios e objetos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batédeiras de frutas e legumes, guarnições de maquinações para bolsas, gartos, guarnições para cortinas, jarros, laminados plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xícaras, bolas a trio e bolas não tralçadas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateteiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para aliar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 683.462, de 16-2-1965

Iramar Eletrônicos Ltda.  
Guanabara

**Iramar**

Classe 50  
Eletrônicos

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10**